ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 222
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 2 DE OUTUBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 1

O sr. Alfredo Ellis, senador por São Paulo, requereu informações ao governo sobre o resultado do exame nos livros de serviço das docas de Santos.

Camara

Constando estar o nome do sr. Cincinato Braga, deputado por S. Paulo, envolvido no inquerito policial sobre a conspiração, s. exc. insiste no pedido de informações ao governo para se defender.

— Entrou em debate o projecto do deputado pernambucano, sr. Affonso Costa, que procura beneficiar a marinha mercante.

Pedido de credito

O governo vae remetter u'a mensagem ao congresso pedindo o credito de 1.500 contos para pagamento ainda de algumas contas da exposição.

Estrada de ferro

Foram approvadas as clausulas do contrato de construcção da estrada de ferro de Santa Catharina.

Sessão civica

No Theatro lyrico haverá domingo proximo uma sessão civica dedicada ao senador Ruy Barbosa.

Discursarão, saudando s. exc., os srs. Irineu Machado e Antunes Maciel.

Ao responder o manifestado se occupará dos ultimos acontecimentos politicos do paiz.

O caso dos estudantes

Terminará na proxima semana o inquerito civil dos factos occorridos na tarde de 22, já tendo sido ouvidas as mais importantes testemunhas.

Serviço de identificação

Será creado no exercito o serviço de identificação como unico meio de evitar o alistamento de pessoas criminosas nas fileiras das forças federaes.

Visita

Hoje o sr. coronel Souza Aguiar, commandante do corpo de bombeiros, visitou o sr. ministro do interior, tendo com s. exc. prolongada palestra.

Anniversarios

Por motivo de seus anniversarios têm sido hoje alvo de ruidosas manifestações o *Jornal do Commercio* e *O Paiz*.

Desde pela manhan que em frente dos edificios daquellas duas folhas cariocas se nota desusada movimentação de populares.

Reinquirimento

O sr. delegado incumbido das diligencias acerca dos assassinatos dos moços academicos, reinquiriu os cinco soldados criminosos, os quaes confirmaram os depoimentos dados perante a policia e sem a mais ligeira discrepancia.

As docas de Santos

Por occasião do despacho collectivo ficou resolvido tomar o governo as contas das docas de Santos sob as mesmas bases das taxas dos serviços dos portos do Pará e Bahia.

130.000 francos

Tem causado bôa impressão a reducção feita pelo governo de 130.000 francos annuaes com os empregados na commissão de propaganda do Brasil, na Europa.

Ministerio da marinha

O ministro da marinha resolveu mandar tres primeiros tenentes servir na marinha ingleza. Estes tres officiaes brasileiros levarão recommendações especiaes.

Prohibições na policia

Pelo novo commandante da policia está prohibido o emprego de sabre no acto das prisões e bem assim o uso de chicote nos vehiculos puxados por animaes e pertencentes ao respectivo regimento.

Aeroplano

Chegou o primeiro aeroplano de propriedade do sr. Gastão Almeida, que pretende com aquelle apparelho realizar alguns vôos nesta cidade, conforme noticias da imprensa.

General Souza Aguiar

Convidado, negou-se a patrocinar a causa do general Souza Aguiar o dr. Alfredo Pinto.

Já teve inicio o conselho de investigação requerido por s. exc. que deseja provar sua não culpabilidade nos successos de 22.

Cambio

O cambio abriu a 15 1/8 e fechou a 15 1/16.

EXTERIOR

Cadeia incendiada

LISBÔA, 1

Os presos de Coimbra atearam fogo á cadeia publica, que se achava magnificamente installada.

Entre as chammas pereceram todos os infelizes ali recolhidos.

Golpe mortal

Hontem perante crescido numero de espectadores faziam exercicios os afamados esgrimistas irmãos Paredes, quando um delles, Alexandre Paredes, recebeu profundo golpe, fallecendo immediatamente.

Invasão de aguas

As aguas maritimas invadem o littoral. Pela manhan um grupo de catholicos retirou as imagens da capella da Ajuda, que se acha ilhada e ameaçando ruinas. Já desabaram diversas casas e outras não resistirão por muitas horas a terrivel inundação.

Monumento a Hugo

PARIS, 1

Acaba de ser inaugurado o monumento a Victor Hugo.

O acto teve uma concorrencia assombrosa fazendo-se ouvir eloquentes oradores.

Imposto de alcool

Alguns grupos de populares protestam contra o levantamento do imposto de alcool, notando-se mesmo alguns animos sobremodo exaltados.

Deputado fallecido

Verificou-se hoje o obito do deputado sr. Forgenol, publicando a imprensa sentidos necrologios.

Scena dolorosa

No theatro de Nancy um leão enraivecido estrangulou de momento sua joven e formosa domadora.

Condecorados

Receberam condecorações do governo os srs. Gyantey, general de divisão, e o destemido coronel Fortol.

Fallecimento

Falleceu a viuva do general Boulanger.

Vela o corpo da nobre senhora crescido numero de pessoas amigas.

Grandes inundações

LONDRES, 1

A parte occidental da Inglaterra continúa a soffrer grandes inundações, sendo incalculaveis os prejuizos causados pelas mesmas ao commercio e á agricultura.

Feliz nascimento

BERLIM, 1

A princeza Cecilia deu á luz um menino, reinando festas pelo feliz nascimento de mais esse representante da familia imperial.

Esquadra em evolução

VALPARAISO, 1

Prosegue suas evoluções a nossa esquadra.

A bordo reina enthusiasmo e cordial camaradagem.

A revolução

ASSUMPÇÃO, 1

Prosegue intensamente a revolução.

Estão sujeitos á censura os despachos telegraphicos daqui transmittidos.

Partida de tropas

Acompanhando numerosas tropas partiu o sr. ministro da guerra, que se destina a defender Humaytá.

As autoridades abandonaram seus postos, conforme os ultimos despachos telegraphicos daquella procedencia.

«O Benjamin Constant»

NOVA-YORK, 1

De New Castle acaba de partir com destino a Toulon o cruzador *Benjamin Constant* da marinha brasileira.

Admiravel voo

Dirigindo seu moderno aeroplano o sr. Wrigth deu diversas voltas em torno da estatua da liberdade, recebendo ao descer manifestações populares.

Greve de musicos

SANTIAGO, 1

Acham-se em gréve os musicos do theatro municipal, que por isto suspendeu seu funccionamento.

Em viagem

BUENOS-AIRES, 1

O sr. ministro do interior seguiu para Tucuman, afim de assistir ás homenagens á memoria do saudoso Avelaneda.

Projectos adiados

O senado adiou a discussão dos projectos concedendo 30.000 pesos para organização da conferencia Pan-americana e 20 milhões para pavimentação de todas as ruas da capital.

Aguas do Prata

La Nacion assegura que o sr. De la Plaza, ministro dos negocios estrangeiros, preoccupado com o caso das aguas do Prata, trabalha activamente para entrar em acôrdo com o governo do Uruguay, a proposito da jurisdicção das aguas do conhecido rio.

Discurso

Pronunciado na camara federal na sessão de 3 de setembro de 1909

(CONCLUSÃO)

O sr. Faria Neves Sobrinho (*continuando*)—Não é mais do que a *parcellização* do ensino seriado, com todas as desvantagens dos parcellados e sem uma só de suas vantagens relativas.

Vou agora a outro ponto, passo a occupar-me das duvidas que quanto á sua efficacia, gera em meu espirito o mecanismo pelo qual funcciona entre nós, obedecendo aos preceitos regulamentares, o nosso actual systema de ensino secundario.

Abro o regulamento do Gymnasio nacional e leio no art. 36, o seguinte:

«No externato a matricula será limitada a 50 alumnos para cada anno do curso.»

Esta disposição rege, não só o Gymnasio nacional, como todos os collegios equiparados.

«... 50 alumnos para cada anno do curso».

Que este maximo é quasi sempre attingido, duvida não póde haver; pelo menos, no norte, o numero de estabelecimentos equiparados é insufficiente para as necessidades do ensino secundario.

Ora, é basico no systema gymnasial, que o lente acompanhe o desenvolvimento gradual da cultura do alumno. A média das notas lançadas á caderneta, é elemento que influe no resultado dos exames de promoção.

Diz textualmente o art. 14 do regulamento do Gymnasio nacional:

«No julgamento dos exames de promoções, que será feito por cadeira ou aula, deverá ser tomada em consideração a conta de anno do alumno.»

Nem podia ser de outro modo; porque no curso gymnasial a média das notas deve ser o expoente da cultura mental do alumno. Mas, para que a média das notas seja, com verdade, o expoente da cultura mental do alumno, forçoso é ser elle frequentemente chamado á lição, porque só assim, com criterio seguro, poderá o mestre julgar do aproveitamento do ensino que progressivamente lhe vae ministrando.

E agora pergunto: é praticamente possivel a arguição frequente de todos os alumnos em classe tão numerosa?

Não o é; e tanto não o é, que o proprio codigo de ensino, cogitando de hypothese, fixa em tres, no art. 113, o minimo de arguições que mensalmente devem ser feitas a cada alumno. São expressões textuaes do art. 113 do codigo de ensino: «Os alumnos matriculados deverão assistir a todas as aulas e exercicios praticos, responder ás arguições dos lentes e dos professores, *as quaes se farão pelo menos tres vezes mensalmente*, etc.»

Assim, é a propria lei quem reconhece essa impossibilidade. E, se assim é, como ministrar ensino, com certeza de aproveitamento, a tão grande numero de alumnos?

O sr. João Vespucio—Depende do methodo de ensino.

O sr. Faria Neves Sobrinho.—Não ha methodo por melhor concebido e architectado, que não seja prejudicado praticamente por esse defeito, que ninguem desconhece, por esse defeito que tem toda criança: a desattenção. E proverbial a desattenção das crianças. Arguidas umas, a arguição não aproveita ás outras, porque, em geral estão desattentas.

Muitas até não se limitam a ser desattentas: em consequencia da impossibilidade de serem frequentemente arguidas, calculam approximadamente quando lhes chegará a vez da chamada, e só então preparam suas lições.

Eis, sr. presidente, as duvidas que, quanto á efficacia do actual systema de ensino, resultam, para mim, do mecanismo, mediante o qual elle funcciona entre nós. Trouxe-as ao conhecimento da camara, descendo a minucias do officio de ensinar, não, repito, porque ellas determinem preferencia minha pelo antigo regimen; mas porque evidenciam as falhas, os graves defeitos do actual, falhas e defeitos, que não remediados, que são, antes, aggravados, quer pelo projecto apresentado pelo digno sr. Manuel Fulgencio, quer pelo substitutivo offerecido pela commissão de instrucção publica.

Quanto ao projecto do sr. Manuel Fulgencio, ha de permittir-me o meu venerando collega dizer, que dos males que delle resultam o primeiro é a simultaneidade dos dois regimens (*Apoiados geraes*): o regimen parcellado e o regimen gymnasial.

O sr. Graccho Cardoso—A titulo provisorio.

O sr. Faria Neves Sobrinho—A titulo provisorio, sim. Mas sabe v. exc. o que tem acontecido? E' que as repetidas excepções abertas á regra pelo congresso, têm afrouxado o estimulo daquelles que seguem o curso gymnasial.

O sr. Delphim Moreira—E' um provisorio definitivo.

O sr. Faria Neves Sobrinho—Perfeitamente. E' um provisorio com caracter definitivo, se formos abrindo outras excepções. E o que sobremodo aggrava o pernicioso effeito da nova excepção, que o projecto em debate quer abrir é que por este são considerados exames finaes simples exames de passagem no curso seriado, pois em tanto importa o que dispõe o art. 3.º: «São dispensados dos exames dos ditos preparatorios os alumnos que, *na materia delles*, como matriculados, *tiverem tido, pelo menos, uma approvação no curso seriado gymnasial*, podendo, nesse caso, com a certidão de approvação, requerer matricula nos cursos superiores». São textuaes as palavras que acabo de ler.

Mas, sr. presidente, não será talvez, este o maior mal resultante do projecto. Maior, muito maior, porque não dizel-o, é que, approvando-o, convertido elle em lei, teremos decretado a approvação dos alumnos nos dois ultimos preparatorios de que o mesmo projecto cogita.

Convém notar, para que não veja a camara nenhum exagero em minhas palavras, que o projecto obedece ao intuito compassivo de fornecer a esses, a quem faltam dois preparatorios, o ensejo de matricularem-se nos cursos superiores. E, pois, compassivamente votado e convertido em lei, é natural que as solicitações dos examinandos e a benevolencia dos examinadores se dêm as mãos para o effeito, correspondente ao seu compassivo intuito, de não ser *cortada a matricula*, —é a expressão consagrada—de rapazes aos quaes sómente faltam dois preparatorios. (*Ha varios apartes*).

E o substitutivo? O substitutivo, sr. presidente, estabelecendo um curso de bacharelado e outro de matricula nas escolas de ensino superior, converte, supprimindo neste o exame de madureza, em regra definitivo a regra transitoria que consta do art. 4.º do projecto do dr. Manuel Fulgencio.

Diz o art. 4.º do projecto: «Ficam egualmente dispensados do exame de conjuncto ou madureza os alumnos do Gymnasio ou estabelecimentos equiparados, que terminarem seus cursos seriados até março de 1910.

E' como se vê, uma medida transitoria.

A commissão estabeleceu no art. 1.º do substitutivo: «Os alumnos matriculados nos cursos gymnasiaes, officiaes ou equiparados que, com a frequencia regulamentar, forem approvados em todas as materias que os constituem, ficam dispensados do exame de madureza para a matricula nas escolas de ensino superior da Republica.»

E', portanto, a mesma regra, transitoria no projecto do dr. Manuel Fulgencio, convertida em definitiva no projecto substitutivo...

Um sr. Deputado—Mediante uma condição.

O sr. Faria Neves Sobrinho—Bem sei; mediante a condição imposta no paragrapho unico, que assim dispõe: «Os que pretenderem gozar do favor acima instituido, não poderão prestar exame das materias de mais de uma serie em cada anno, quer se trate de institutos officiaes, quer de equiparados.»

Acha v. exc. que esta medida é sufficientemente garantidora?

O sr. João Vespucio e outros srs. deputados—E'.

O sr. Faria Neves Sobrinho—Não o é, não póde ser, mantido o actual mecanismo do nosso ensino. Nas condições actuaes do seu funccionamento, não é sufficientemente garantidora a exigencia contida no paragrapho unico. Já não mostrei á camara o que valem os exames de promoção? Não mostrei que, influindo a média das notas—nem, dado o systema, poderia deixar de influir—na approvação dos alumnos, essa media, entretanto, não representa o expoente da cultura mental dos mesmos alumnos? Não dei á camara as razões praticas pelas quaes não é representativa da verdadeira cultura mental dos alumnos a media dessas notas, que até, em alguns casos, podem ser filhas da benevolencia dos lentes?

Um sr. deputado—A condescendencia do lente se dá com todo o systema.

O sr. Passos de Miranda—Acabemos com as condescendencias em materia de ensino; precisamos difficultar e não condescender. Isso é uma condescendencia e um recúo no que está conquistado.

O sr. Faria Neves Sobrinho—Sobretudo não devemos legislar aos retalhos em materia de ensino. (*Apartes*).

Chamo a attenção da camara para a modificação operada no modo de pensar da commissão, apenas decorridos dois annos, 1907 para cá.

No projecto de reforma do ensino, então offerecido á camara, e que pende ainda da deliberação do senado, a commissão, dividindo o curso gymnasial em dois cyclos, um fundamental, de quatro, e outro complementar, de tres annos, não só exigia um exame de conjuncto no fim de cada cyclo, como ainda defendia, com tenacidade e esforço, como demonstram os debates então aqui travados, a necessidade de mais um exame d[illegible]os cursos superiores, versando sobre as materias basicas do curso escolhido pelo matriculando. Agora, nem um, nem outro: nem exame de conjuncto, nem exame de admissão. A mudança é radical (*Apartes*).

Bem conheço, sr. presidente, a critica feita ao valor dos exames. Sei que muitos o consideram uma verdadeira loteria; sei ainda que para seu exito concorrem, em grande numero de casos, a presença de espirito, a calma, o sangue frio, a facilidade de expressão, que muitas vezes não são predicados de quem tem maior cultura.

Compreendendo mesmo que em um curso gymnasial bem organizado, em que seja possivel ao mestre acompanhar de perto o desenvolvimento intellectual do discipulo, em que a média das notas seja realmente o expoente de sua cultura mental, possa o alumno ser dispensado do exame de promoção; mas do de madureza, que é a cupola, o fêcho do systema, que, segundo muito bem diz o art. 16 do regimento do Gymnasio nacional, é «destinado a verificar si o alumno tem assimilada a summa da cultura intellectual necessaria»! Francamente, dentro do regimen gymnasial, dentro do regimen de ensino seriado e integral, não compreendo. (*Ha varios apartes*).

Querem os nobres deputados saber qual o meu proposito?

Não trouxe para a tribuna o intuito de dizer quaes eram, precisamente, as minhas idéas sobre uma reforma integral do ensino; não é opportuno o momento (*Apoiados*).

Se alguma vez tratar esta camara de um projecto nessas condições, terei ensejo de mostrar minha incompetencia, occupando-me do assumpto.

O sr. Passos de Miranda—Não apoiado; v. exc. está mostrando o contrario. (*Apoiados geraes*).

O sr. Faria Neves Sobrinho—A verdade é que a suppressão do exame de madureza, conservada a actual organização do ensino, é a eliminação do unico estimulo que hoje existe para que os alumnos se appliquem um pouco, porque é este temor do exame final que ainda os força ao estudo.

Um sr. deputado—A commissão não supprime o exame de madureza.

O sr. Passos de Miranda—Supprime: e o mais é brincar com a camara. (*Ha muitos outros apartes*).

O sr. Faria Neves Sobrinho—A commissão não supprime expressamente o exame de madureza: torna-o facultativo, o que quer dizer, impraticado.

Por este lado, portanto, o substitutivo aggrava a situação do ensino. Elle, como já tive occasião de dizer, nada mais é do que a *parcellização* do ensino seriado..

O sr. Affonso Costa—Nós responderemos a v. exc.

O sr. Faria Neves Sobrinho—... com todas as desvantagens dos exames parcellados e sem uma só das suas relativas vantagens; elle não é mais do que uma concessão a esta tendencia ao bacharelismo que tem afastado do commercio, da industria e da agricultura tantas aptidões; tendencia, que ainda mais se quer favorecer, deixando-se no esquecimento o ensino technico e profissional, num paiz que tanto carece delle e onde, é doloroso confessal-o, nada, bem se póde dizer, ha de organizado a respeito.

O sr. Affonso Costa—Isto é outra questão; é apresentar projecto neste sentido. (*Trocam-se varios apartes*).

O sr. Faria Neves Sobrinho—Ha ainda, sr. presidente, a considerar no substitutivo, a simplificação do programma, que, aliás, de certo modo approvo, citando, na hypothese, as palavras do illustrado collega, sr. Passos de Miranda, que, como eu, entende que «perde de profundeza o ensino quanto ganha em extensão e superficie»; em todo o caso, a simplificação, na parte em que relega para o curso do bacharelado o estudo da logica e da literatura, não merece meus applausos.

Quanto á logica, haja embora quem julgue o seu ensino dispensavel, pois no estudo dos principios constitutivos de cada sciencia vae o alumno educando, aperfeiçoando a faculdade do raciocinio, não é possivel desconhecer-lhe o caracter de grande disciplinadora do espirito. (*Ha muitos apartes*).

Leio a proposito as seguintes palavras:

«... é de bom conselho de probidade e de pedagogia reduzir o estudo philosophico á logica tão sómente, que ensina a direcção das operações intellectuaes na investigação e na demonstração da verdade. Que se estude a logica applicada, o methodo que serve de guia á intelligencia na sua marcha, previne os desvios, estimula a attenção, sustenta a memoria, augmenta os conhecimentos, pelos dois grandes processos: o inductivo ou analytico, com a observação, a experiencia, a classificação, a hypothese, e o deductivo ou synthetico, com a definição, a divisão, os axiomas, a demonstração; ou pelo processo philosophico, que resulta da combinação dos dois processos anteriores.»

São frases aqui proferidas, ha dois annos, pelo sr. Passos de Miranda. Eu não poderia dizer mais nem melhor.

Quanto á literatura, porque tambem relegal-a para o curso de bacharelado?

Será aceitavel que o estudo de nossa lingua seja desacompanhado do estudo de nossa litteratura?

Um sr. deputado—Como se faz este estudo? V. exc. sabe. E' historia da literatura unicamente.

O sr. Faria Neves Sobrinho—Nem ao menos o projecto substitutivo conjuga o seu ensino ao da lingua vernacula, como, aliás, propunha o nosso illustrado collega dr. Affonso Costa na exposição de motivos que acompanha sua assignatura, dada ao projecto de reforma do ensino de 1907. Seria pratico, simples e util. Aprendendo a falar, a escrever a lingua materna, iria o alumno, ao mesmo tempo, não só aprimorando a faculdade de expressão, com o conhecimento de nossos melhores poetas e prosadores, como ainda vendo de que modo esta lingua, hoje tão ductil, tão malleavel, tão sonora, tão bella, tem sido feita.

Sinto-me fatigado, sr. presidente, e mais do que eu déve estar fatigada a benevola attenção dos meus collegas. (*Não apoiados*).

E' tempo de por um termo á exhibição da minha incompetencia. (*Não apoiados*).

E incompetente que sou, e conhecendo por experiencia propria os graves resultados da incompetencia, é justo que diga, como remate ás minhas palavras, que a approvação, quer do projecto do sr. Manuel Fulgencio, quer do substitutivo, offerecido á nossa consideração pela illustrada commissão de instrucção publica, augmenta sobre nossos hombros o peso da responsabilidade que já temos, de estar entregando este paiz a uma geração de incompetentes.

Tenho concluido. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado e abraçado por varios de seus collegas.*)

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 5 dia ás 4 horas, e de 7 ás 10 da noite, sessões cinematographicas;

Sociedade recreativa 10 de Março, rua Estreita do Rosario n. 9, 1.º andar, 9 horas da noite, sarão dansante, inauguração da nova séde;

Pastoril familiar da Torre, 9 horas da noite, funcção variada;

Sociedade dramatica do Feitosa, 8 horas da noite, espectaculo social.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE MARTINS, 1/2 dia, rua 15 de novembro n. 2, dividas activas da Companhia agricola mercantil.

Missas—Rezam-se:

Celia de Araujo, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa-Vista, 9 horas, capella do engenho *Amaragy*;

Maria Ferreira de Araujo, 7.º dia, 8 horas, egreja de N. S. da Saude, no Poço da Panella.

Reunião—Está marcada:

Lyceu de artes e officios, 6 horas da tarde, congregação dos respectivos lentes.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao commercio—Manuel Ferreira de Azevedo e Abilio Gonçalves do Azevedo Farias;

Edital—o engenheiro-chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife convida aos srs. proprietarios dos predios das ruas do Pharol, numeros pares, e S. Jorge, numeros impares, bem como da rua Barão do Triumpho n. 2, para comparecerem ao escriptorio da supradita commissão, afim de acordarem sobre o valor da indemnização relativa ás suas propriedades;

Panellas—Tito Galvão de Miranda;

Santa casa de misericordia do Recife—convite para recebimento de propostas para fornecimento de carne verde aos estabelecimentos mantidos por essa pia instituição;

Gratidão—Baroneza de Granito e seus filhos e irmãos;

Previdente pernambucana—Convite aos socios para a assembléa geral extraordinaria que se reunirá amanhan;

O crime de Limoeiro IV—A sentinella;

Estatutos—do Circulo catholico de Pernambuco;

×

O tempo

O dia de hontem, com o seu estonteante esplendor de luz solar, foi ardente.

Attingiu a temperatura a 27 gráos, em pleno meio dia.

Ao anoitecer caiu serena viração.

Depois de 9 horas da noite a lua fez a sua trajectoria inundando o espaço da sua luz argentea e crystalina.

×

Governo estadual

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 1 de outubro de 1909.—O governador do Estado, no intuito de melhor fiscalizar a arrecadação dos impostos a cargo das collectorias e mesas de rendas, e usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n. 4 do art. 1.º das Disposições geraes da lei do orçamento vigente, determina que se observe o seguinte:

Art. 1.º—As pelles, couros e courinhos saidos do municipio de sua procedencia com destino á capital ou a outro municipio deste Estado, ficam sujeitos a uma caução correspondente á importancia do imposto de exportação.

Art. 2.º—Aos donos ou conductores de pelles, couros e courinhos, será entregue uma guia de acôrdo com o modelo n. 17, annexo ás instrucções de 30 de maio de 1907, no verso da qual bem como no respectivo talão, será feita a declaração da importancia da caução em algarismo e por extenso, assignada pelo agente e pelo escrivão ou escripturario que servir na estação fiscal que a expedir.

Art. 3.º—O agente na estação fiscal do ponto a que se destinar a mercadoria só poderá visar a guia se lhe fôr apresentada dentro de sessenta (60) dias a contar da data da expedição e depois de verificar se a quantidade de volumes, qualidade da mercadoria, marca e peso conferem com os dizeres da mesma guia.

Art. 4.º—No caso de ficar parte da mercadoria em algum municipio intermediario, o seu conductor levará este facto ao conhecimento do agente-fiscal, afim de que este verifique sua exactidão e na guia declare essa occorrencia.

Art. 5.º—O levantamento da caução só terá logar em vista de guia visada pelo administrador da Recebedoria ou pelo agente fiscal do ponto de destino da mercadoria, quando não vier para a capital. Neste caso o referido funccionario declarará na mesma guia que conferiu e mencionará qualquer differença que verificar, assignando com o escrivão ou escripturario a respectiva nota.

Art. 6.º—Logo que a guia fôr apresentada á estação fiscal que a expediu, dentro do prazo de noventa (90) dias, o agente, depois de verificar se está legalmente visada, restituirá a importancia da caução, pela Caixa de deposito, para onde deverá ser levada a caução

Paragrapho unico—As guias, depois de feitas as restituições, deverão ser recolhidas ao Thesouro, juntamente com os livros no fim do exercicio.

Art. 7.º—Findos os noventa (90) dias, não se apresentando a parte para ter logar o levantamento da caução, o agente passará a importancia caucionada para a caixa ordinaria, escripturando-a devidamente no Diario da receita e na classificação da receita, como imposto de exportação, na columna competente.

Art. 8.º—Desde que as importancias das cauções passem a constituir renda do Estado, os exactores terão direito á respectiva porcentagem. — *Herculano Bandeira de Mello, José Osorio de Cerqueira.*

×

OBRAS DO PORTO

Sabemos que o dr. Alfredo Lisbôa, chefe da commissão fiscal do melhoramento do porto do Recife recebeu, hontem, telegramma do ministro da Industria e viação mandando que o dr. Moraes Rego assuma, interinamente, a chefia da commissão fiscal do melhoramento do porto da Parahyba.

Sabemos tambem que o dr. Alcides Nogueira Lima, lente substituto da Escola de engenharia, que actualmente trabalhava nas obras do porto por conta da *Société*, fôra convidado pelo engenheiro chefe da construcção da Estrada de ferro central do Rio Grande do Norte para trabalhar como ajudante do referido engenheiro na mesma estrada.

A's 8 ½ da manhan de hontem recomeçaram os trabalhos do preparo do leito nos arrecifes, onde vae ser levantada a nova muralha.

Trabalharam hontem cincoenta e quatro homens, sendo um ferreiro, tres cabos, um ajudante, e quarenta e nove cavouqueiros.

A's 10 horas foram detonadas nove minas, cada uma com a carga de um cartucho em buracos da profundidade de 0,50.

A's 10 1/2 foram explodidas mais dez minas, detonando todas com resultado satisfatorio.

Por fim detonaram-se onze minas ás 2 e 1/2, terminando o serviço ás 3 horas da tarde.

×

Gréve de foguistas

Não zarpou hontem, deste porto, como se annunciára, o paquete *S. Francisco*, da *Companhia pernambucana*.

Motivou o facto a ausencia da maior parte do pessoal que compõe a sua tripulação e se recusa continuar a trabalhar.

Além disso, ante-hontem, um marinheiro, dizendo-se enviado pelas directorias das *sociedades dos foguistas navaes* e da dos *marinheiros e remadores* foi a bordo do referido paquete intimar a equipagem a abandonar os seus postos, sendo em parte obedecido.

O caso é bastante grave, tanto mais quanto, anteriormente, por identico procedimento, compareceram na chefatura, dando satisfação á autoridade os srs. Manuel da Natividade Santos e Manuel Emiliano Pinheiro, directores das duas aggremiações, aos quaes cabe a responsabilidade desse novo e imprudente acto.

A companhia está disposta a não transigir, resolvendo hontem dispensar a tripulação do *Jaboatão*, até conseguir-se a normalização do serviço e afim de evitar despesas inuteis.

Sobre o importante assumpto voltou ainda a conferenciar com o capitão do porto, o sr. João Carlos Pinto, encarregado da carga e descarga das mercadorias, que tambem inteirou de tudo o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital.

Esta autoridade esteve á noite na séde da associação dos *marinheiros e remadores*, fazendo ver á respectiva directoria estar disposta a facultar a liberdade do trabalho a toda a linha.

Os membros da directoria dos marinheiros e remadores protestaram, porém não se haverem absolutamente immiscuido no movimento, não tendo enviado emissario de especie alguma a bordo do *S. Francisco* convidar a chusma a adherir á parede.

Entretanto, fizeram immediata entrega de uma caderneta pertencente a um marinheiro, obedecendo á intimação da referida autoridade.

Leiam na 2.ª pagina

A AGENCIA THOMPSON AND C.º

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

Alma religiosa

Effectuar-se-á amanhan a eleição da nova mesa regedora, que tem de funccionar do anno de 1909 a 1910, da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na egreja de S. José de Ribamar.

✠ A irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz do Corpo Santo mandará amanhan, pelas 9 1/2 horas da manhan, rezar u'a missa solemne em louvor a Nossa Senhora do Rosario. Em seguida fará distribuição de rosarios, finalizando com a bençam do SS. Sacramento. A orchestra será dirigida pelo professor Rosas. Tocará durante a missa a banda do 3.º corpo de policia.

✠ *Confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.* Amanhan, dia da Virgem Senhora do Rosario, haverá missa e communhão para todos os fieis que estejam preparados. Após a missa, será cantada a ladainha por gentis senhoras, com acompanhamento a seraphina. Durante o dia estará o templo aberto á concorrencia dos fieis.

Seja o que fôr está dizimando a população do Recife e do Estado.

Foi o brado de alerta dado hontem por um vespertino, justamente na hora em que a rua Nova, a nossa via elegante, transbordava de gente, num grande movimento de alegria e de vida, á luz de um sol de fogo, muito abaixo do zenith, em marcha triumphal para o poente.

Seja o que fôr despovôa o Recife e povôa o cemiterio de Santo Amaro...

O vespertino veiu sentencioso e prophetico.

Antes de seu brado de alerta, sentinella perdida que elle é neste grande acampamento em que bivacamos (o leitor vê pela linguagem que sou voluntario especial), o vespertino falou no atrazo de nossa querida cidade, na fealdade do bairro do Recife e no abundante capinzal das ruas.

Capim nas ruas?

Santo Deus! Contra semelhante intriga protestam os burros da ferro-carril.

Os pobresitos trotam pela cidade toda e quando baixam a focinheira, erguem-na ás pressas, porque as pedras escaldam.

Capim existe pelos arrabaldes, capim em abundancia, em planicies humidas, alegrando... a vista dos transeuntes, com a sua verdura avelludada.

E por ahi afóra vae o vespertino.

Mas hontem a população ficou alarmada.

O jornalzinho disse que seja o que fôr está matando a população.

Porque?

Um predio foi desinfectado, as ambulancias da hygiene e da Santa-casa andam por toda parte.

Que será?

Seja o que fôr, responde o jornal e a gente fica mesmo a pensar *que seja o que fôr* é uma molestia nova, especie de *influenza* por exemplo.

E eu tinha de encher duas tiras e meia *fosse com que fosse.*

Ladra de santos

A' rua do Forte n. 20 reside a preta Anna de Oliveira que, apesar de possuir poucos haveres, conserva em sua residencia um bonito santuario dourado, onde se abrigam, entre flôres, imagens de santos, em sua maioria milagrosos.

Anna, indo terça-feira á rua Duque de Caxias, encontrou á Francisca Marinha Falcão, uma pobretona que viera de seu sertão longinquo arrumar a vida nesta cidade.

Conhecendo-a e [illegible] do estado precario em que Francisca se achava, ella, possuidora de um bom coração e temente a Deus, chamou-a á parte, narrando a immigrante, nessa conversação, não ter meios de subsistencia, nem sequer um tecto hospitaleiro para abrigar-se.

Condoeu-se Anna e levou-a para o domicilio conseguindo depois collocar a amiga como empregada na casa dum sr. Costa, á rua da Aurora.

Francisca, parece, não é lá muito amante do trabalho.

Assim, pretextou não supportar o serviço, deixando o emprego ante-hontem e correndo logo a apresentar-se á sua protectora.

Esta a levou então, novamente, para a rua do Forte.

A vista dos santos, em toda a sua mudez imponente, não logrou destruir o sentimento de cobiça, que se apoderou de Francisca e a levou a desprezar os castigos que o sacrilegio lhe poderia acarretar, arrebatando as imagens do santuario da amiga, e indo vendel-as numa venda, á rua Oitenta e Nove, por baixo preço.

A sacrilega apoderou-se dest'arte de S. Gonçalo, Santo Antonio, S. Joaquim, S. Francisco, Santa Luzia, furtando tambem um prato de travessa e um calice, objectos estes vendidos pela insignificante quantia de 800 réis.

A victima deu queixa ás 7 horas da noite do mesmo dia ao coronel Heliodoro Rabello, subdelegado do 1.º districto de S. José.

A autoridade, auxiliada pelo escrivão C. Breckenfeld, procedeu ás precisas diligencias, apprendendo as imagens furtadas e restituindo-as em seguida á sua proprietaria. Francisca, a sertaneja descrente, acha-se presa na detenção.

×

As manobras militares

NO CAMPO

Continuam acampadas nos *Peixinhos* as forças que compõem a brigada commandada pelo coronel Eduardo Silva.

O dia de hontem foi, ao contrario do anterior, pobre de assumpto.

A manhan decorreu normalmente, fazendo a guarda do acampamento uma turma de voluntarios especiaes.

Alguns rapazes conseguiram, mesmo, organizar um agradavel serão em uma barraca situada proximo do acampamento do 1.º corpo de policia, reunindo uma pequena turma, que executou bellas canções e trechos de musica ligeiros.

A' tarde realizaram varias evoluções os corpos acampados na localidade.

×

Marido feminista

Uma revista ingleza publicou uma curiosa noticia que lhe foi transmittida de Nova York, em telegramma.

O caso seria de espantar, si não fosse americano, e regista uma originalissima applicação da doutrina feminista... por um marido.

A sra. Johnson, de S. Luiz—a famosa cidade que nos legou os ensinamentos da exposição e a copia do palacio Monrõe—havia se casado ali com um honrado americano, negociante e entrado em alguns janeiros, que lhe deu o nome de que usa. Mas o marido não lhe trouxe apenas a mão de esposo e o nome; trouxe para o lar doutrinas avançadas de feminismo, tanto mais avançadas quanto elle é que entendeu trocar de papeis com a mulher. Uma vez casado, o sr. Johnson chamou a sua cara metade e lhe disse: De hoje em deante eu farei todo o serviço da casa; quanto a ti vae procurar uma profissão qualquer.

Apesar da surpresa, ou por isso mesmo, a mulher submetteu-se ao seu novo papel, e por espaço de uma semana os dois viveram juntos, do modo o mais estranho... para os que não são americanos.

O marido cozinhava, temperava a salada, fazia o chá, servia o jantar, lavava os pratos e lustrava o soalho da casa. A mulher não aceitava, muito naturalmente, de bôa bôca, os cozinhados do marido, mas ia supportando e cuidando da sua vida.

U'a manhan, porém, já farta de iguarias mal feitas, a sra. Johnson levantou-se primeiro e cozinhou ella mesma o seu almoço.

Este facto levantou contra ella as iras do marido, que a increpou de lhe usurpar a posição que elle havia assumido.

A sra. Johnson não esteve mais pelos autos e, como consequencia da questão, foi-se embora para a casa materna; a sogra, entretanto, exemplo das sogras pacificadoras, conseguiu que os dois fizessem as pazes e a moça voltou para o lar conjugal. A tregua não durou muito, porém: ao fim de alguns dias houve uma nova desordem entre os dois, mais séria que a primeira, pelo facto do excentrico negociante insistir em servir todos os dias á mulher um bacalhão cozido que a sra. Johnson não podia tolerar. Acabaram por separar-se de uma vez. A sra. Johnson intentou contra seu marido processo de divorcio, que a esta hora deve estar concedido.

(*Da Folha do Dia*).

VARIAS

Durante o expediente o do sr. governador estiveram hontem, em palacio, os drs. Rosa e Silva Junior, Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira, coronel Francisco Bouilitreau, drs. Arthur de Albuquerque, Henrique Monteiro e Affonso de Barros, coronel Silva Fragoso, drs. Fernando de Sá, Arthur de Sá Pereira e Trindade Henriques, desembargador Vieira de Mello, drs. Olympio Chermont, Elpidio de Figueiredo, Rocha Carvalho, coronel Francisco Damião, drs. Virgilio Caneca e Oswaldo Machado, professor Marques da Trindade, drs. Abdias de Oliveira e Julião Regueira, coronel Victor Vieira, drs. Antonio Pernambuco e Walfredo Pessôa, major Toscano de Britto, dr. Santos Moreira, coronel Suetonio Camucé, major Sebastião Costa e coronel Alfredo dos Anjos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 2.ª e 1.ª entrancias, monte-pio 3.º livro.

×

Por acto de ante-hontem do dr. administrador dos correios deste Estado, foi approvado o concurso para praticantes de 2.ª classe da mesma administração, ultimamente realizado.

A banca examinadora foi composta dos drs. Aristides de Carvalho Schlobach, Adhemar de Queiroz Moraes, Oswaldo Guimarães de Souza e do 3.º official Olympio Galvão, que examinaram respectivamente em portuguez, arithmetica, geographia e francez.

Presidiu o acto o chefe de secção, servindo de contador João Maximiano da Silva, e de secretario o praticante Francisco Gervasio da Cunha Pernet.

Inscreveram-se nove candidatos, dos quaes foram reprovados dois e classificados os sete seguintes:

Em 1.º logar, com duas optimas e duas bôas José Martins de Arruda Filho; em 2.º idem, com duas optimas e tres bôas João Satyro Lins Cavalcante; em 3.º idem, com tres bôas e uma soffrivel Alfredo de Souza Leão Faro, José Baptista Carneiro Campello, Antonio Marinho Cesar, Fausto Lins Cavalcante de Albuquerque e Armando Baptista de Carvalho.

×

Procedente do Rio e escala chegou hontem, ás 7 horas da manhan, ao nosso porto o paquete nacional *Manáos* que, á noite, zarpou para Manáos e portos de sua escala.

×

O sr. ministro do interior remetteu hontem ao sr. governador o termo de obito do sr. Salvador Guimarães, pernambucano, commandante do vapor *Tocantins* e fallecido a bordo no dia 7 de agosto do corrente anno, quando viajava pelo Rio Purús.

×

Na qualidade de 1.º supplente acha-se no exercicio de juiz municipal de Nazareth o sr. João Barata Cavalcante.

×

Pelas 4 1/2 horas da tarde de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Maranhão*, procedente de Manáos e escalas.

Hoje, á tardinha, proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia, foi o sr. Arthur Torres da Silva exonerado do cargo de 2º supplente de subdelegado do districto policial do Espinheiro.

×

Obtiveram permuta dos respectivos cargos os srs. Adolpho Mafra, guarda de 1.ª classe da casa de detenção, e Daciano Lins Carneiro de Albuquerque, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

×

A bordo do paquete *Maranhão* segue hoje para o Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, o dr. Lindolpho Monteiro.

Agradecendo as despedidas que pessoalmente nos trouxe, desejamos-lhe feliz viagem.

COMEÇO DE INCENDIO

Seriam 11 horas da noite de hontem, quando foi procurado o dr. Casado Lima, delegado do 1º districto, pelo sr. Alberto Figueiredo, residente á rua da Penha n. 5, 2.º andar.

Encontrada aquella autoridade pelo referido Figueiredo, este avisou ao dr. Casado Lima que nos fundos da casa n. 40 á rua do Rangel havia principio de incendio.

Immediatamente o dr. delegado, juntamente com o capitão Muniz de Almeida, e seguido de suas respectivas ordenanças, se dirigiu para o local, afim de dar as providencias necessarias.

Ali chegando verificou que ardiam um folle e mais apetrechos de funileiro, que se achavam perto do fogareiro que, certamente por negligencia dos trabalhadores, havia ficado com o brazeiro incendido.

O dr. Casado Lima, o subdelegado de Santo Antonio e as praças que os acompanhavam saltaram o muro da casa visinha que se acha em construcção e aproveitando um grande barril cheio dagua ali existente fizeram extinguir as chammas que se alastravam.

E' proprietario da officina de funileiro que podia ter sido devorada por um incendio se não fôra a presteza de providencias tomadas pelo dr. delegado, o sr. Tiburcio de Oliveira.

×

VIDA LITERARIA

Adelmar Tavares transferiu para amanhan a conferencia literaria que pela *Academia dos nullos* devia realizar segunda-feira no *Instituto Ayres Gama*.

Foi motivo da transferencia a estréa da companhia Miranda, o que certamente concorreria para tirar o brilho da festa do intelligente moço.

×

FÔRO

Jury do Recife

Tendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Brasilino Cysneiro de Oliveira, como incurso no art. 294 § 1.º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: dr. Ricardo Hardim Cavalcante de Albuquerque, Joaquim José de Meira Lima, Augusto Fischer de Gouveia, Joaquim Correia de Araujo, Ursulino Virgulino Chaves, Manuel Telles de Souza, Antonio Moraes da Costa, José Candido de Miranda Leitão e José Roberto de Miranda Leitão.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e appellado.

Continuam multados em 50$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje á hora do costume.

Tribunal correccional do Recife

Sob a presidencia do dr. Domingos Marques Vieira, servindo de promotor o dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello e do escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos Caroline Silva, Arcelino Gomes Porto, Tacito da Matta Botelho, Manuel de tal, vulgo «Manuel Caboclinho» e Emygdio Enedino da Cruz, todos incursos no art. 303 do codigo penal, sendo todos absolvidos. Tiveram como advogados os doutores Paulo André Dias da Silva e Francisco Leovegildo de Albuquerque Maranhão, serviram no conselho os vogaes Evaristo Guedes da Silva e Francisco Alexandrino de Paula Rocha, foi multado em 20$000 o vogal que faltou e adiado os trabalhos para hoje ás horas do costume.

INTERVIEWS POPULARES

A quem deveremos hoje entrevistar? Aquelle moleque de roletes e está mesmo a provocar uma de nossas *interviews*... E o engraxador da esquina? O diabo do italiano tambem nos offerece um typo curioso... Mas, typos é que nos não faltam. Quantos poderemos ter? Olha, um official de justiça! Que bello! Um vendedor de jornaes! Sim, temos typos a valer... Façamos, porém, uma escolha, ponhamos em ordem os nossos homens...

Estavamos assim a matutar e a dispôr o nosso programma, quando avistámos, na sua fatiota de todos os dias, calças brancas, de bôcas de sino, collete de brim, da mesma côr, frack azul marinho, chapéo do Chile, parecido com umbella, o major Burlamaqui, que vinha mansamente ao nosso encontro.

— Carissimo Burla! exclamámos.

E o major, sempre enfastiado das novidades, fingiu sorrir, mascando a ponta de um charutinho *Carlota*, fazendo-se de rumo batido para a esquina do Krause e para a loja do Tigre.

— Major, espere, dois dedos de sua prosa deliciosa...

O sr. Burlamaqui resmungou umas desculpas.

— Major, olhe...

— Posso com isso o que! Já inda agora encontrei um outro sujeito que me quiz embrulhar com essa historia de jornalismo moderno, tratando-me de Santa casa, de Caixa economica... Eu não entendo disso. Sou homem de pão, pão, queijo, queijo...

— Mas, major...

— Nada, vou saber quando chega a Companhia Miranda, que é o que me interessa...

— Ah, o major é frequentador?

— Si sou! Infelizmente, meu caro, nesta sua terra...

— Nossa, major, nossa terra.

— Nossa, não, eu sou argentino. Uma terra em que a arte não é apreciada. Não viu o que fizeram com os dois portuguezes que aqui estiveram ultimamente, o pianista e o violinista?

— Que foi?

— Theatro vasio, meu caro, theatro vasio!

— E que tal os dois artistas?

— Para que lhe explicar? Você não entende disso. Dois anjos celestes! Escutal-os era subir ao céo! Era o sonho, era o goso, era a volupia, era...

— Era mais o que, major?

— Era da gente se babar!

E o major revirara os olhos de prazer!—Y.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Não houve alteração nas cotações hontem em Liverpool. As cotações, por conseguinte, foram: 7.16, procedencia Pernambuco; 7.29, procedencia americana. No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—O mercado do assucar esteve hontem mais movimentado.

E assim que regulares lotes das qualidades finas foram adquiridos para complemento de embarques, segundo nos informaram. Devido, pois, a esta agitação que foi para todos os typos, as qualidades de usinas e os mascavados obtiveram alta de [illegible] réis e os brancos de «bangué» de 200 réis, isto em arroba.

Portanto, a cotação official foi a seguinte, pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	3$500 a [illegible]
Usinas baixas	3$300 a [illegible]
Crystalisados	2$800 a [illegible]
Demeraras	$ [illegible]
Brancos	2$550 a [illegible]
Somenos	1$500 a [illegible]
Mascavados	1$5[illegible] a [illegible]
Brutos seccos	1$[illegible] a 1$900
Brutos melados	1$820 a [illegible]
Retames	$ 1$800

Milho—Diversos atravessadores do interior appareceram hontem no centro de operações do genero e pretenderam effectuar compras de bons lotes ao preço de [illegible] réis pelo kilo, o que não conseguiram devido á attitude assumida pelos possuidores, que mantiveram o preço official, de 105 réis pelo kilo.

O mesmo, porém, não aconteceu com os retalhistas, que realizaram algumas compras ao preço de 110 réis pelo kilo.

Feijão—Na praça appareceram hontem somente retalhistas internos, que fecharam negocios para pequenos lotes do genero ao preço de 3$500 pelo sacco de 60 kilos. A posição do artigo no Rio de Janeiro é calma e não ha, segundo telegramma daquella procedencia, genero sufficiente para prompto embarque.

Seu preço é de [illegible] pelo sacco de 60 kilos.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Chan Grande, Pedra, Brique, Alagoinhas, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Serinhaem: *Formosa Maria*, varios generos; de Goyanna: *Iracema*, varios generos, *Nova aurora*, assucar; de Suape: *Lusitana*, assucar; de Itapissuma: *Cruzeiro da luz*, cocos; de Catuama: *Alegese*, toros.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da Great Western:

Central—Por ter terminado tarde a descarga, não nos foi possivel publicar o seu movimento.

Algodão—São Francisco 13 fardos, Limoeiro 7[illegible]. Total 7[illegible] fardos.

Assucar—São Francisco 2.7[illegible] saccos, Limoeiro 3[illegible]. Total 3.100 saccos.

Milho—De 3[illegible] saccos foi a entrada do ramal de São Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 190 saccas, Limoeiro 31. Total [illegible] saccas.

Alcool—De 3 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—São Francisco 41 barris, Limoeiro 33. Total 74 barris.

Café do Estado—Não constou entrada.

Caroços de algodão—De 257 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal da Central, que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga:

Algodão 15[illegible] fardos, *assucar* 13[illegible] saccos, *milho* 19 saccos, *farinha de mandioca* 3[illegible] saccas, *caroços de algodão* [illegible] saccos.

ESMAGAMENTO

Hontem, ás 10 horas da manhan, foi alcançado por uma locomotiva da linha de Limoeiro, entre a *Ponte do Maduro* e a estação da Encruzilhada, uma pobre velha, que transitava na occasião sobre o leito da estrada e ficou gravemente contundida.

A machina destinava-se ás officinas da companhia e era conduzida pelo machinista Manuel Pequeno, que poderia ter evitado o lamentavel desastre, se, para tal fim, empregasse os necessarios meios.

O subdelegado da Encruzilhada, major Manuel Ferreira, compareceu ao local e fez conduzir a victima, já arquejando, para o hospital Pedro II, onde não chegou a recolher-se devido a haver fallecido em caminho.

O cadaver foi remettido para o necroterio publico de S. Amaro.

Sobre o accidente deverão prestar informações as testemunhas: Severino José da Silva, Pedro Affonso Seabra, Manuel Tertuliano Ferreira, Antonio de Araujo Mello e Antonia Maria de Santa Anna.

Hoje deverá comparecer á delegacia do 2.º districto, além das testemunhas apontadas, o machinista, que foram intimados pelo dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto da capital.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar do folheto *Alcoolismo e trabalho*, memoria lida perante o 1.º congresso medico pernambucano, pelo dr. Augusto Lins e Silva.

Agradecidos.

PORQUE CRITICOS

Numa palestra entretida com alguns moços de talento fui intimado a responder por escripto por que motivo surgem a cada instante novos criticos literarios, mais aggressivos e violentos que sinceros e imparciaes.

A principio hesitei responder, não obstante ter a firme convicção da minha resposta sensata.

Mas me pareceu encontrar o bando malfazejo dos criticos revoltados, tecendo contra mim um labyrintho de malquerenças.

Sempre evitei e evito ter inimigos, e isso o faço esquivando-me de aceitar empreitadas em que eu possa muitas vezes ser um optimo executor, conquistando as sympathias e applausos dos espiritos lucidos e fortes.

Estes poderão dispensar-me os seus louvores, sem que me exhiba, emquanto os senhores criticos olharão para mim com os olhos semi-cerrados e mordendo os beiços em perfeita attitude de raiva.

A despeito de tudo isso entendi estancar os ouvidos e cerrar os olhos aos sussurros e gesticulações dos censores vulgares e em poucos periodos deixar flagrantemente demonstrado o motivo que parece impor o apparecimento de tantos criticos.

A critica literaria e ao meio em que a literatura dos *novos* se revela com os caracteristicos verdadeiros de ensaios de uma literatura sadia tem sido e ha de ser sempre, emquanto houver philauciosos e exhibicionistas, o producto fecundo de pretenciosos illustres.

Fazer critica é o que menos custa, critica apaixonada, na qual resaltam os adjectivos catados a capricho no eloquente vocabulario que enaltece, ou na linguagem barata que tenta abater.

Os adjectivos que elevam não são pesados para com justiça serem applicados a qualquer intelligencia mediocre.

Assim tambem os qualificativos mesquinhos com rancor ou inveja dados a alguns talentos dignos de melhor critica, de mais justos e menos myopes censores.

Esses criticos não surgem sempre. Tambem não aguardam opportunidade. Apparecem, indignados, firmes numa vã e pretenciosa sabedoria, empunhando ou o chicote do odio e da inveja, ou o thuribulo do nardo *precioso* que embriaga os espiritos simples—os ingenuos.

Passam mezes e annos até, escondidos com inacreditavel modestia, lendo as chronicas e os versos dos escriptores amigos, ingerindo toda a sorte de absurdos e futilidades em dóses avultadas.

Acham-lhes sabor e vão cuspir nas columnas dos jornaes os resaibos que ficaram.

Esses resaibos são a critica que o proprio escriptor endeosado deixou adrede misturada na porção de frases escriptas para cair no gotto da camaradagem.

Que não me odeiem pela franqueza os illustres criticos inopportunos, ante a verdade que aqui fica, friamente traçada, sem a pompa estonteante e estrepitosa da adjectivação de um Elisio de Carvalho...

Faltam assumptos outros de superior importancia a esses revoltados escriptores. Faltam-lhes idéas novas, capazes de serem a maior critica ao meio literario, victima de censuras irrazoaveis.

Houve já quem dissesse haver no Recife dois unicos jornalistas. Os demais são mediocridades.

Ninguem contestou e nem eu mesmo, que conheço muitos outros jornalistas que não são mediocridades, me atrevo a tanto.

Com que lucro fazer resaltar uma verdade que está ao alcance de todo aquelle que *enxerga dois dedos adeante do nariz?*

Se ha quem de vez em quando venha pelas columnas dos jornaes com azedos periodos contra uma phalange de moços habeis que, mesmo porque o são, servem de objectos de odio, é unicamente para se manifestar escriptor, revelando o impiedoso apaixonamento dispensado muitas vezes por conveniencia a qualquer letrado amigo.

Se eu fosse um desses criticos que de quando em quando vêm altivos e ameaçadores, pobremente ironicos com as suas reticencias bordando o extremo dos periodos, seria por certo um adversario de Guyau no seu dizer que a sympathia é a qualidade primordial e mais excellente do verdadeiro critico.

Adversario, sim, porque na critica dos revoltados a sympathia é sempre hypocrita.

Da arrogancia pomposa dos periodos, pondo em destaque dois ou tres letrados, surge sorrateiramente o odio estulto, oriundo exclusivamente da vesguice impiedosa que deturpa e vicia.

E' uma liberdade propria do espirito e animo de quem na ancia incontida de ser literato pensa buscar o applauso unisono dos que sabem ler.

E' um engano. Criticas inopportunas não edificam, antes revelam a pobreza de imaginação, a escassez de idéas, a falta de doutrinas, dignas de serem pregadas em prol do aperfeiçoamento intellectual daquelles que são tidos como mediocridades e futeis.

Se tudo isso caisse da penna infiel desses revoltados escriptores, seria a maior critica feita á multidão lastimavel dos nullos.

Deante de tanta sabedoria elles curvariam a fronte, abatidos pela vergonha.

Façam assim os criticos apaixonados e verão como o diametro intellectual seguirá uma extensão infinita e brilhante.

Leoncio Fontes.

Compareceu hontem na delegacia do 2.º districto da capital, onde fez entrega de uma cedula de 50$000, quasi nova, ao dr. delegado, o sr. Miguel Laino, commerciante estabelecido no logar chamado Campo-Grande, districto da Encruzilhada.

O sr. Miguel Laino prestou depoimento, relatando havel-a recebido de um individuo de côr clara, trajando regularmente, ás 7 horas da noite de 28 do mez de setembro findo.

A cedula tem o n. 10.561, é da serie 1.ª e estampa 11.ª.

Proseguem as diligencias sobre o caso.

Industria pastoril em Pernambuco

CONFERENCIA LIDA POR OCCASIÃO DA EXPOSIÇÃO AGRICOLA DE NAZARETH, A 7 DE SETEMBRO DE 1909 PELO SR. APOLLONIO PERES.

(*Continuação*)

Comprehendido na terceira zona em que está dividido o paiz sob os pontos de vista topographico e climaterico, Pernambuco, sem ser o typo do estado pastoril, ainda assim cria em grande escala na *matta* ou littoral, nas *caatingas* e nos *sertões*.

Levaria muito longe descrever e apreciar uma a uma as plantas que constituem a alimentação do gado nas tres citadas e distinctas zonas. Varios são os campos onde dominam o capim grama, o gigibre, o pé de gallinha e outros, bem assim gramineas nativas de algum valor, como o capim de planta, o de roça, o panasco, o milho, o ruimoso, além de trepadeiras succulentas, em menor quantidade.

Necessitamos melhorar as nossas forrageiras, cultivar outras e acclimar, mesmo, leguminosas mais ricas, indispensaveis na alimentação animal.

Experiencias, feitas com o capim jaraguá, tão apregoado, vão passando despercebidas.

As pastagens do sertão apresentam-se bastante ricas de elementos proteicos, mas só pelo inverno apparecem.

Não é para despresar-se o auxilio, o valioso contingente advindo do milho, favas, sementes de algodão, fructos sylvestres, cardos, mandacarús, palmatorias, que servem, algumas, até de bebida nas épocas de secca por conterem volumosa porcentagem d'agua por isto mesmo merecedoras de menção.

Ainda no sul, como chamam os sertanejos a zona da *matta*, os olhos de canna, a cachaça e mel são dados ao gado, constituindo facil e farta alimentação. Na *matta* ha agua em abundancia durante o anno e sempre, ao passo que no sertão as chuvas escasseiam na época propria e quasi sempre faltam por completo annos e annos seguidos, valendo aos animaes os açudes, pois seccam as fontes e leitos dos rios. Sendo estes açudes em numero limitado e de propriedade de particulares, além de pequenos na quasi totalidade, acontece muitas vezes seccarem, dando em resultado a perda em grande escala dos animaes não retirados a tempo para os *brejos* e paragens outras apropriadas. A falta de promptidão e mais de logares não distantes que valham a todos, bem assim a tendencia de coração humano para esperar pela Providencia, para aguardar melhores dias, a reconhecida e quasi sempre fatal pertinacia do sertanejo em não se afastar, senão na ultima extremidade, da terra tão estremecida quanto ingrata, motivam espantosas calamidades de exterminação completa do gado, que autorizam o dizer—nem ficou uma rez para semente.

A natureza, avara quanto á agua, foi de prodigalidade infinita em respeito a pastagens, como atrás vimos. E foi felicidade isto, porquanto o esforço do homem se tem limitado a fazer plantações de capim de planta junto as cidades, dir-se-ia com mais verdade na capital sómente, destinado, juntamente ao farelo e á alfafa de fóra, a sustentar o gado leiteiro estabulado e animaes de tiro.

O mel, de comprovado valor alimenticio, só é usado nos engenhos em quantidade relativamete pequena, empregado que é em outros misteres.

Nos engenhos existem pastagens meio naturaes, meio-artificiaes, em regra pouco tratadas e nas quaes vive a bicharada em promiscuidade, não se attendendo a proporção entre as aptidões e extensão das campinas e á raça e numero de cabeças a crear para evitar a sobrecarga dos pastos e preencher elles seus fins.

E' de lamentar semelhante systema quando se sabe axiomatico que o segredo da prosperidade do gado (chamo a attenção para este ponto) está na forma de alimental-o.

«*E' pela bôca que as raças se formam*».

Foi esta verdade, repetida na Inglaterra, que levou Boudement a proclamar no instituto agronomico de Versalhes—«a alimentação do gado é o problema capital da zootechnia, o mais importante e o mais difficil de resolver-se e que nelle se resume toda a zootechnia».

Incidentemente e como relacionando-se com a alimentação fazemos o reparo de que não haja installações para cada uma das especies de animaes obedecendo aos conselhos da moderna hygiene e zootechnia, afim de que possam elles encontrar as condições mais favoraveis para prosperarem, compativeis com o nosso meio cosmologico.

A estabulação ou meia estabulação é adoptada no campo para reproductores importados, emquanto o systema pabular é o geralmente seguido.

....

O gado de Pernambuco, como em geral o de todo o paiz, deve ter suas origens nas raças pastoris vindas de Portugal e seus dominios de Asia e Africa com os primeiros colonisadores, conforme se evidencia dos chronistas, dentre os quaes salientamos Henrique Silva, operoso escriptor agrario dos nossos dias, em cujos importantes trabalhos fomos beber grande somma de conhecimentos, que muito nos auxiliaram nas presentes notas.

Todos são acordes que não ha noticia de raça indigena, affirmando que os primeiros animaes chegados ao Brasil foram de *Cabo Verde* com destino a Bahia na opinião de uns em 1550 e para a capitania de S. Vicente em 1534 na de outros, dentre os quaes o padre Simão de Vasconcellos occupa logar distincto.

E' difficil, pois, senão impossivel determinar positivamente, deante de pareceres oppostos igualmente valiosos, de onde se espalhou o nosso gado.

Da Bahia ou de S. Vicente, o certo é que tem como origem *Cabo Verde*.

«Assim o nosso gado provém das raças *Alentejana*, *Minhota* ou *Gallega*, *Barrosã* e *Turina*, todas de Portugal, não obstante quererem uns que a ultima seja Italiana, outros Hollandeza, quando está quasi provado pelo inquerito agricola de Paulo de Morase, datado de Lisboa em 1889 ser a raça turina variedade portugueza e não passar esse nome de corruptella do nome primitivo da raça trazida da cidade de *Tubingem* nas margens do Necker Wirtemburg». Isto lemos no trabalho do competente sr. capitão Henrique Silva apresentado ao Centro industrial do Rio de Janeiro na obra *O Brasil, suas riquezas naturaes e suas industrias*.

Além destas raças, outras concorreram como factores ethnicos constitutivos das raças aclimadas no Brasil, como a *Flamenga* do norte da Europa, a *China* e a *Malabar*, ambas asiaticas, sendo a *China* a mais cruzada e a *Malabar* introduzidas em principios do seculo passado na Bahia, vindo logo depois para aqui.

O boi Charlolez deve tambem ser tomado em conta, pois não é crivel que os francezes não o tivesse introduzido quando dominaram no norte.

(*Continúa*).

Tiro pernambucano

O tenente dr. Bento Gonçalves, instructor do *Tiro pernambucano*, pede o comparecimento de todos os socios desta aggremiação militar, hoje, ás 9 horas da noite, no quartel do antigo 14.º batalhão de infantaria.

Todos os membros da associação devem comparecer promptos para uma marcha de guerra.

×

Realizar-se-á amanhan na delegacia do 2.º districto a formação da culpa de Antonio Felix de Oliveira, conhecido por Antonio da *Catharina*, e Antonio Pedro da Costa, como incursos respectivamente nas penas do art. 303 combinado com o art. 18 § 2.º do codigo penal.

Foram já intimadas, afim de prestarem depoimento, varias testemunhas.

Do facto teve sciencia o 3.º promotor publico da capital.

×

Vida social

Em demonstração de pezar pelo fallecimento de seu consocio João Ranulpho de Sá, a *Diversão dramatica familiar* hasteou em funeral o seu estandarte por 7 dias, suspendendo os ensaios de seu espectaculo de 10 do corrente, por tres dias.

×

O dr. delegado do 1.º districto da capital officiou hontem ao dr. chefe de policia no sentido de serem mudados, no destacamento do 2.º districto de S. José, os soldados Hermenegildo Correia e Manuel Marinho, os quaes se ausentaram do destacamento por tres dias, sem motivo justificado, prejudicando assim o serviço do policiamento.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Luzia Ramos, filha do sr. João Ramos Chaves;

d. Maria Annunciada, filha do sr. coronel Francisco C. da Silva Fragoso;

a senhorita Rosaura, filha do sr. José Joaquim Mello;

o sr. Euclides Silva;

a pequena Angela, filha do sr. Manuel Nunes;

o sr. Joaquim Gonçalves Cascão.

×

ARTES E DIVERSÕES

A bordo do paquete *Oriana* chegará a esta capital, amanhan, a companhia de magicas, operetas e revistas, Alfredo Miranda.

A estréa será na proxima segunda-feira em recita de assignatura com a opereta phantastica em 3 actos e 10 quadros, de Accurcio de Paiva, musica de Felippe Duarte *O Sonho da Pastora*.

O sr. Oscar Gomes recebe ainda hoje no London-Hotel a importancia das assignaturas, vendendo tambem bilhetes avulsos para a estréa.

×

Loteria Federal

N. 169.—156.ª—EXTRAIDA EM 1 DE OUTUBRO DE 1909

21767	20:000$000	27284	500$000
33222	2:000$000	36976	500$000
7472	1:000$000	42051	500$000
28878	1:000$000	.....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1045	40186	25764	33132
7341	18126	27759	36113
7394	22838	27798	36198

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

564	13233	27367	45466	59520
1471	15084	30454	45758	.....
3454	16870	35378	46909	.....
8523	18620	37763	48022	.....
10973	25812	38589	48423	.....

APPROXIMAÇÕES

21766	200$000	7471	50$000
21768	200$000	7473	50$000
33221	100$000	28877	50$000
33223	100$000	28879	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
21761 a 21770

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
33221 a 33230

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
7471 a 7480

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
28871 a 28830

CENTENAS

Os numeros de 21701 a 21800 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 33201 a 33300 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 7401 a 7500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 28801 a 28900 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 67 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 67.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de setembro de 1909:—Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 264$000, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á Bibliotheca do Estado, durante o mez de dezembro passado.—Nesta data autorizo o pagamento. Raymundo Theodoro Godinho, professor publico de Ouricury, pedindo pagamento da ajuda de custo a que tem direito.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 30:—Eduardo de Lima Castro, pedindo pagamento da importancia que lhe é devida do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do povoado de Vicencia. — Attendido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Prescilliana Vaz Monteiro, pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do povoado de Vicencia —Attendida, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de setembro de 1909:—Antonio Justino de Souza, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e quando termina sua pena.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 29 de setembro de 1909:—Bacharel Claudio de Castro Nascimento e bacharel Jorge de Mello Cahú.—Informe a contadoria. Theodoro Monge de Souza Gouveia, Alvaro de Souza Caminha, Valença & C., Hermelinda Jovelina Ferreira Alves e Albino José do Nascimento.—Informe a recebedoria. Antonio Xavier do Nascimento.—Prove acharse nas condições determinadas na lei n. 684 de 1904. Herculano de Oliveira, Antonio Lauriano, Orcana Chaves Valente, Maria Joaquina da Conceição e Alcantara & Gomes.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de outubro de 1909:—Maria Hermina Lopes da Silva, Maria Dorothéa dos Passos, Manuel Guimarães da Silva e Mirandolina Amalia da Silva Gomes.—Informe a 1.ª secção. J. Miranda & Prudencio.—Como requerem. José Reinaldo Bezerra, Georgina Maria da Silva, Juvencio Ferreira de Souza, Prazeres & C., Maria Amelia Cavalcante, Maria Gonçalves Ferreira, Antonio da Costa Monteiro, Zacharias Rodrigues Armada, Laura Amelia de A. Pessôa e José Maria dos Santos Capelleiro.—Deferidos, em vista das informações. Etelvina Pereira do Nascimento.—Informe a 2.ª secção. A. dos Santos Almeida e Max Drechsler & C.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 1 de outubro de 1909.

2.ª secção. N. 208. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos: No dia 30 de setembro ultimo.—A' minha ordem, Antonio Candido, por alcunha «Antonio de Candido», por crime de ferimento. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Antonio José da Silva, conhecido por «Bentinho», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel Francisco de Oliveira, por crime de ferimentos e José Luiz da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisca Marinho Falcão, como gatuna. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, a louca Maria Analia de Castro, que fica em observação para os devidos fins.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de S. Lourenço da Matta, que ante-hontem, ás 7 horas da noite, na usina Tiuma, na occasião em que manobravam diversas machinas, da referida usina, foi alcançado e esmagado pelas mesmas o popular José Geraldo de Almeida. A respeito iniciou aquella auctoridade as diligencias legaes.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital remetteu, ante-hontem, ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Jorge Antonio Alves, autor do espancamento de que foi victima Luiza Maria da Conceição, facto occorrido no districto policial da Bôa-Viagem.

— Na qualidade de 1.º supplente assumiu no dia 25 do mez de setembro hontem findo as funcções do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho, o sr. Aureliano Eloy de Almeida.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Ao coronel commandante do regimento policial. — Podeis mandar fornecer para o regimento sob o vosso commando os quatro livros que solicitastes em officio n. 1667 de hontem datado, para a escripturação da carga e descarga do armamento, munição, fardamento e mais utensilios distribuidos aos batalhões.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do dia 31 de agosto de 1909

Officios:

Ao ministro das relações exteriores.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 5 de 31 de julho ultimo que acabo de providenciar para o reconhecimento do sr. Louis J. Rosenberg, a quem foi concedido exequatur á sua nomeação para consul dos Estados Unidos da America do Norte.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. secretario geral.—Attendendo ao que solicitou o encarregado da repartição dos telegraphos em officio n 82 de 26 deste mez e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 167 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aquelle funccionario, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento em vigor a quantia de um conto seiscentos e vinte e nove mil duzentos e cincoenta réis (1:629$250) por telegrammas transmittidos por conta do Estado no decurso de junho proximo passado, conforme o mappa junto.—Communicou-se ao encarregado dos telegraphos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Em cumprimento ao disposto no art. 291 do reg. de 6 de abril de 1907, remetto-vos as folhas do ponto e pagamento dos empregados da secretaria da justiça, relativos ao mez que hoje finda.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. Francisco Antonio Cabral de Mello, lente de francez do gymnasio, entrou em 1 de julho ultimo no goso da licença de 9 mezes com todos os vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 30 de junho deste anno.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 2 de agosto de 1909

Officio:

N. 174.—Ao sr. dr. L. Pulligny m. d. director geral das obras do porto de Pernambuco.—Accuso a recepção do officio pelo qual transmittis os agradecimentos que a este governo dignou-se de manifestar o conselho da Sociedade de construcção do porto de Pernambuco pela inauguração official dos respectivos trabalhos, e reiteraes em nome da mesma sociedade a expressão do vosso reconhecimento pela minha presença no referido acto.

Hypothecando todo o apoio moral do governo deste Estado á superior missão confiada á sociedade que tão dignamente representaes, retribuo desvanecido as saudações do seu conselho e bem assim as vossas expressivas gentilezas.

Acceitae sr. dr. director geral os protestos de minha distincta consideração e elevada estima.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 4 de agosto de 1909.

N. 175—Ao dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De ordem de s. exc. o sr. dr. governador do Estado autorizo-vos a mandar executar os trabalhos necessarios na ponte de Tigipió de acôrdo com o orçamento supplementar, para este fim organizado, na importancia de 125$000.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 5 de agosto de 1909

Officios:

N. 176.—Ao dr. secretario geral.—Em vista das informações ministradas pela repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros a importancia de 1:210$000, a que o mesmo tem direito proveniente do fornecimento de cento e dez metros cubicos de pedra britada para a conservação da estrada da Victoria, conforme a conta junta, devendo a respectiva despesa assentar na verba do art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

N. 177—Ao mesmo.—Tendo em consideração as informações ministradas pela repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 373$600 a que têm direito, segundo a conta annexa, pelo fornecimento de varios artigos para o expediente da citada repartição e da secção de esgotos, assentando a respectiva despesa na verba consignada no artigo 1.º § 2.º ns. 80 e 99 do orçamento em liquidação, sendo: 358$100 pelo n. 80 e 15$500 pelo n. 99.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 7 de agosto de 1909.

Officio:

N. 178.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista á informação prestada pela Directoria do Thesouro, em officio sob n. 112 de 3 do corrente, autorizo-vos a mandar restituir pela Caixa de Depositos, a d. Elvira das Mercês Costa, a importancia de 625$030 que depositou naquella repartição, como caução, para garantia do contrato celebrado com o seu finado marido, José Adaucto da Costa, relativamente a execução das obras de reparos da ponte do Engenho do Meio.

A caução de que se trata é representada pelas apolices ns. 909 e 911 do valor nominal de 200$000 e n. 3755 do de 100$000, todas emittidas em virtude da lei n. 537 de 8 de junho de 1903.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 9 de agosto de 1909

Officio:

N. 179—Ao dr. secretario geral do Estado. — Tendo em vista a informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, constante do officio sob n. 654, de 5 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Carneiro de Souza, procurador de d. Ursula de Britto Duarte a quantia de 300$000, a que tem direito, proveniente dos alugueis do andar terreo do predio n. 33, á rua do Marquez do Herval, correspondentes aos mezes de maio e junho ultimos, no qual funcciona o armazem de materiaes da citada Repartição.

A despeza com esse pagamento deverá effectuar-se pela verba consignada no artigo 1.º § 2.º n. 80 do orçamento em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 10 de agosto de 1909

Officio:

N. 180—Ao 1.º secretario da Associação dos Empregados no Commercio do Pará.—Accuso o recebimento de vossa circular de 23 de julho proximo findo no qual me communicaes haverem sido empossados os novos corpos dirigentes dessa sociedade que têm de servir no periodo social de 1909 a 1910, e agradeço-vos a gentileza dessa communicação, assegurando-vos os meus protestos de estima e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 11 de agosto de 1909

Officio:

N. 181—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da vossa informação, com data de 21 de junho proximo findo, relativa ao requerimento em que o sr. Manuel Clementino Correia de Mello reclama contra a reducção feita no preço de seu contrato para a construcção de um açude no municipio de Gravatá, autorizo-vos a mandar pagar-lhe a quantia de 3:000$000, como liquidação final de sua conta, devendo effectuar-se a despeza pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 14 de agosto de 1909

Officio:

N. 182—Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com a informação prestada pela repartição das obras publicas em officio sob n. 680, de 12 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manuel Rodrigues Chaves, a quantia de um conto de réis (1:000$000), a que o mesmo tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento de cem pranchas á citada repartição, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de outubro de 1909:—Aline Guimarães Rocha.—Indeferido. Alvaro Fernandes.—Como pede pago o imposto e em logar determinado pelos fiscaes. M. do Nascimento G. Bastos.—Certifique-se o que constar. Francisco Dias Falcão.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Teixeira Miranda & C.—Sim, limitando-se ao pedido. Cypriano de Almeida Costa.—Indeferido. Bertha de Almeida Russel.—Indeferida, em vista da informação. Viuva de Sabino Antonio Correia.—Sim, pagando-se o imposto correspondente ao exercicio actual. Justino Ferreira dos Santos.—Sim, pagando-se os impostos devidos. Andrade Lopes & C. e Braga, Sá & C.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. João Ignacio de Oliveira.—Apresente a planta do matadouro. Juvenal Barretto.—Sim, de acôrdo com a planta junta. Philip Ernest Boadd, Hermenn Loudebour, Medeiros Irmão & C., E. H. Lauritzen, Joaquim Onofre, Antonio Heliodoro F. Gomes, José Soares Seixas, Thomaz Comber, dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, Bellarmina Maria do Nascimento, Francisco Tertuliano de Albuquerque, Anna L. Siqueira Ferreira, a mesma, Agnello da Costa Cordeiro, Maria Francisca das Dores, João Uchôa, Ulysses Dias Fernandes e Francisco Tertuliano de Albuquerque.— Como requerem. A. dos Santos Almeida e José Geraldo Campello.—Certifique-se o que constar. Joaquim da Silva Carvalho.—Junte o supplicante copia do contrato feito com o Estado. Gabino Alves de Freitas.—Deferido, em vista das informações.

TERMO

DA 15.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 15 dias do mez de setembro de 1909, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino e Izidoro Mascarenhas, o sr. presidente verificando não haver numero legal, convidou o sr. 2.º secretario a proceder a leitura da acta da 7.ª reunião de acôrdo com o art. 36 do regimento interno, sobre a qual não havendo impugnação, nem reclamação foi approvada, lendo em seguida os termos da 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª e 14.ª reuniões.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Alfredo Almeida, Antonio Clementino, Avila Bittencourt, Alexandre Selva, Glycerio de Gouveia, Francisco Damião, João Ansberto, Manuel Martins e Arnaldo Bastos.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou haver terminado hoje a ultima reunião da 4.ª sessão ordinaria.

Suspensa a reunião para ser redigida a acta e reaberta 10 minutos depois, o sr. 2.º secretario procedeu a leitura da presente que foi approvada unanimemente de acôrdo com o art. 37 do mesmo regimento, pelo que o mesmo presidente encerrou a sessão.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente; *Francisco Carlos da Silva Fragoso*, 1.º secretario, *Manuel Nivardo Ferreira Gomes*, 2.º secretario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE OUTUBRO DE 1909

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos crimes

Do Cabo—Recorrente, o juizo; recorrido, João Miguel Alves. Relator, o sr. des-embargador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorridos, Antonio Basilio da Silva. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão — Deu-se provimento unanimemente.

Carta testemunhante

De Jaboatão—Aggravado, a fazenda municipal; aggravado, João Candido de Souza Lima. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.—Adiado.

Appellações crimes

De Caruarú:

Appellante, Luiz José Raymundo; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Agemiro Galvão e Souza Gomes.— Deu-se provimento unanimemente.

De Quipapá—Appellantes, o juizo e João Henriques de Lima; appellados, Vicente Ferreira de Lima e a Justiça. Relator o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

De S. Lourenço da Matta da comarca de Pão d'Alho—Appellante, José Joaquim do Rego Barros; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques—Converteu-se o julgamento em diligencia contra o voto do relator.

Appellação civel

Da Victoria:

Appellantes Antonio Marques da Silva e sua mulher; appellado, Florentino José de Mello. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Quipapá—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Firmino Leite. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

De Caruarú—Appellante, o promotor publico; appellado, João Torres Gallindo. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante, Sebastião Gomes da Silva; appellada, a justiça.

Do Recife — Appellante, o promotor publico; appellado, Joaquim Baptista dos Santos, vulgo «Joaquim Padeiro».

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

De Bezerros—Appellante, José Ignacio da Silva, vulgo José Grande»; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

JURISPRUDENCIA

JUSTIÇA FEDERAL

HABEAS-CORPUS

Vistos os autos, etc.

Dispõe o art. 26 da lei 1785 de 28 de novembro de 1907:

«A prisão preventiva é autorizada de conformidade com as formas previstas na legislação vigente.»

Essa disposição refere-se evidentemente á *legislação vigente* ao tempo da promulgação da nova lei.

As formas então previstas eram:—mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa, ou requisição, precedendo, porém, ao mandado ou á requisição,—declaração de duas testemunhas jurando de sciencia propria, ou prova documental de que resultassem vehementes indicios contra o culpado, ou declaração deste confessando o crime (Consolidação de 1898, art. 79, parte 2.ª; lei 2033 de 1871, § 2.º do art. 13).

Pelo 5.º—*item* da certidão de fls. 14—22, vê-se que, ao mandado de prisão contra o paciente, não precederam aquellas formalidades, aliás indispensaveis para regularem a attribuição do juiz formador da culpa na decretação da prisão preventiva.

Accresce que o art. 27 da nova lei exige terminantemente que a requisição e a concessão do mandado sejam sempre fundamentadas.

De mais, não se compreende juridicamente outras fontes de indicios vehementes da criminalidade de alguem, que não sejam testemunhas (duas pelo menos), documentos, ou a propria confissão.

O impetrante provou que, até agora, existe apenas a *contestação* do paciente dizendo que ignorava a falsidade das cedulas recebidas de pessôa, cujo nome citou, e as declarações de Belmiro de tal, que lhe não são contrarias.

Julgo por isso procedente o pedido e concedo a ordem impetrada para que, em favor do paciente, se passe alvará de soltura, si por *al* não estiver preso.

Em observancia ao art. 10 da lei 1748 de 17 de outubro de 1907, recorro desta decisão para o Egregio Supremo Tribunal. O escrivão remetta opportunamente os autos, deixando traslado.

Recife, 6 de junho de 1908.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

—

Vistos estes autos de *habeas-corpus*, em que são impetrantes Miguel de Azevedo Falcão e Leoncio de Azevedo Falcão, presos pelo crime previsto no art. 250 do cod. penal; e

Considerando que é elemento constitutivo desse crime o *uso consciente* do objecto falso;

Considerando que, da certidão junta pelos impetrantes, contendo as diligencias preliminares do processo, se verifica não existirem até então motivos para a presumpção de que os pacientes procedessem conscientemente. isto é, *sabendo serem falsos os sellos apprehendidos*, como literalmente prescreve o citado art. 250;

Considerando que só ha crime quando concorrem todos os elementos especificados na lei (art. 12 do cod.);

Considerando que, não sendo criminoso o facto pelo qual alguem haja sido preso em flagrante, essa prisão é illegal, por não haver uma justa causa para ella, nos termos do art. 360, letra A da Consolidação de 5 de novembro de 1898, parte 2.ª;

Considerando que, na hypothese de ser o dólo elemento *especifico* do crime, como no caso vertente, são indispensaveis motivos previos que façam presumir razoavelmente a existencia daquelle elemento, para que se possa iniciar a acção penal;

Considerando que se não deve confundir o *dólo*, — elemento constitutivo de um crime—com a *intenção criminosa* de que trata o art. 24 do codigo, pois que esta se refere á responsabilidade como fundamento da applicação da pena e só se considera ou não apurada após a formação da culpa e por occasião do julgamento; emquanto aquelle concorre especificamente para a formação e definição do crime, que é a base da acção penal e o motivo justificativo da prisão;

Considerando que os interrogatorios dos pacientes, por occasião de serem presos, foram plenamente confirmados por Antonio Tiburcio de Mello Guimarães, de quem elles obtiveram os sellos em bôa fé (certidão de fl. 10);

Considerando que, não havendo intenção de commetter um crime, a tentativa deste não póde existir, em face do que dispõe o art. 13 do codigo;

Considerando finalmente, o mais que dos autos consta:

Julgo procedente o recurso impetrado e mando que, em favor dos pacientes, se passe alvará de soltura, si por *al* não estiverem presos.

Custas *ex-causa*.

Recife, 14 de setembro de 1907.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Publicações a Pedido

O crime de Limoeiro

IV

A «UM LIMOEIRENSE» DAS COLUMNAS D'«O PERNAMBUCO». QUEM NÃO CONHECER QUE TE COMPRE.

Novo parenthesis abrimos na polemica que estamos mantendo, nestas columnas, em defesa da verdade e da justiça.

Alguem que já veiu á imprensa e pelas columnas deste jornal a descoberta, comparece agora debaixo de uma capa rala demais fingindo-se um Christo immenso de amor e piedade, num longo artigo patrocinado pelos conceitos de Ribot sobre a attenção, dizendo umas coisas bem interessantes e nada attenciosas, apesar do patrocinio do mestre.

Mas o articulista em vez de vir por estas columnas mais lidas e mais em evidencia nesta questão vem pelas d'*O Pernambuco*. Porque? Segredos na natura...

Dentre o que elle o *desinteressado* disse destacam-se estes pedacinhos de oiro: O crime ficaria impune e incolume e a verdade para sempre sepultada nas profundas cavidades da conveniencia pessoal, se não fosse a attitude do governo mandando para aqui um juiz em commissão abrir um novo inquerito.

Já provámos que s. exc. o dr. governador do Estado cióso da causa da verdade, dignamente empenhado sempre na victoria da justiça, deante da serie criminosa de informações suspeitissimas trazidas a elle pela imprensa, romeou o integro juiz de direito de Nazareth, o dr. Abdias de Oliveira para substituir o não menos digno e integro juiz de direito desta comarca o illustre dr. Materno de Caavalho, que neste crime procedeu sómente desta maneira: concedendo juridicamente a mais justa e admiravel ordem de *habeas-corpus* até agora concedida deste juizo.

O articulista d'*O Pernambuco* que diz não ter nenhum interesse na questão está se traindo de tal maneira que deixa de fóra a ponta da cauda como succedeu ao tal gato da fabula popular...

Não é um desinteressado quem fala: é um interessado, e antes de tudo um injustissimo por que ataca de um modo desabrido a probidade e o brio da justiça desta terra composta de um velho magistrado que tem sido muitas vezes pelos seus maiores inimigos até, solennemente defendidos nos actos de alta justiça por elle praticados.

Sim; a justiça de Limoeiro, no dia em que foi concedida a ordem de *habeas-corpus* ao sr. Isaiel era representada por esse magistrado de quem acabámos de nos occupar; do honrado juiz municipal, o dr. Luiz Vicente Borges e do dr. Azevedo, um moço de optimos costumes, filho de um velho conceituadissimo, em summa, incapaz da menor vilania e deshonestidade.

Pois bem; a claque inimiga e perseguidora do sr. Isaiel, tendo á frente as columnas da *Folha do sr. Maciel* da Pharmacia do Povo, gritou: «a justiça de Limoeiro vendeu-se ao sr. Isaiel». O articulista d'*O Pernambuco*, o *desinteressado*, o Christo de amor e piedade, vem ainda nessa mesma intenção ferir a magistratura local, e nuns tons paternaes lamentar, na sua phrase *que os mensageiros de aventuras*, promovem a discordia entre o coronel Julio Pestana e o coronel José Fernandes Salsa, o primeiro, chefe local deste municipio ha annos e o segundo o distincto commerciante desta praça que o anno passado chefiou um pleito municipal contra aquelle.

E assigna: *Um limoeirense*.

Um limoeirense é que não é o articulista!

Elle é uma dessas creaturas que de mascara de sêda ao rosto procura geitosamente mudar o rumo dos barcos quando querem chegar a um porto seguro...

O que felizmente se dá é o seguinte: nos não fazemos parte desses mensageiros de aventuras, porque graças a Deus pisamos em terra firme.

O sr. articulista, que tão em contacto deve viver com portuguezes, nunca ouviu contar nas horas amenas do lar a historia da burrinha, do gallego e do estudante?

Naturalmente sim! e é uma historia bem interessante, não acha?

A respeito de seu escripto n'*O Pernam-buco* e assignado por *Um limoeirense* eu repito a epigrammatica phrase do gallego no ouuido da burrinha do estudante: Sim, tu não *m'u* enganarás minha *vurrinha*, quem não *t'u cunhecêre* que *t'u compre*, nanja eu que *rem* o sei que de *vurrinha* nada tens!

O articulista não é um limoeirense nem aqui nem na botica!

O sentinella da verdade.

P. S.—Tem saido nestes artigos diversas vezes, por engano, o nome de Antonio Simplicio em vez de Manuel Simplicio.

No proximo numero responderemos a umas linhas insertas nas columnas da *Folha do sr. Maciel* da Pharmacia do Povo.

Limoeiro, 1 de outubro de 1909.

O sentinella.

FOLHETIM DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A AGENCIA THOMPSON AND C.ª—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

Esse ponto resolvido de uma maneira tão formal, não se podia mais hesitar. Alem do que, os marinheiros pareceram achar muito natural o projecto de alcançarem outra ilha. Os seus barcos eram solidos e teriam feito, se necessario fosse, os mais longos cruzeiros. No que dizia respeito a S. Vicente, foram unanimemente da opinião do capitão. Não podiam contar com a mais suave briza.

— E S. Thiago? insinuou Roberto. Ouvindo este nome, os marinheiros caboverdianos trocaram um olhar. Antes de responderem tomaram tempo de reflectir. Uma idéa os atormentava evidentemente, que elles não exprimiam.

— Porque não? diz emfim um delles. Isso depende do preço.

— Isso agora é com este senhor, formulou Roberto designando Thompson.

— Perfeitamente, declarou este, quando a resposta do mulato lhe foi traduzida. Se o capitão e os senhores quizerem acompanhar-me, este marinheiro nos mostrará os barcos que pode propor-nos, discutiremos ao mesmo tempo as condições da viagem.

Em menos de uma hora tudo estava combinado. Para o transporte dos naufragos e de suas bagagens, o capitão tinha escolhido seis barcos sobre os quaes elle estimava que se podia arriscar sem imprudencia. De commum acôrdo, tinha-se fixado a partida para as tres horas da manhan, afim de viajar tanto quanto possivel durante o dia. Tratava-se com effeito de percorrer cento e dez milhas, e era preciso prever dezesete horas de travessia pelo menos.

Ninguem, por isso, protestou, tinha-se pressa de deixar essa ilha desolada.

As bagagens foram arrumadas immediatamente. Quanto aos passageiros, depois de uma grosseira refeição, empregaram o tempo o melhor que puderam. Uns passearam pela praia, outros tentaram dormitar alli estendidos. Nem um consentiu em aceitar a hospitalidade por muito rudimentar que podiam offerecer as mansardas da aldeia.

O momento da partida achou toda a gente a pé. A' hora marcada, cada um tinha tomado o seu logar, e os seis barcos, soltando as suas velas, dobravam rapidamente a Ponta das Tartarugas. Como se vê, Thompson subia de posto. O *commodore* transformava-se em almirante.

Uma hora depois da partida, deixava-se a bombordo a ponta do Sul da ilha de Sal, e aos raios do sol nascente, Bôavista apparecia ao longe.

Por uma sorte rara nessa época do anno, o céo mantinha-se obstinadamente puro. Um vento muito vivo soprava do noroeste, impellindo as seis embarcações que corriam para o sul em uma marcha egual.

A's oito horas da manhan passou-se ao largo da Boavista.

254

Era uma terra baixa, de um aspecto tão arido como a ilha do Sal, um simples banco de areia, que alguns picos de basalto penetram no seu centro coroando uma elevação longitudinal que não attinge cem metros de altura.

Na altura dos barros abria-se o Ancoradouro Inglez ao fundo do qual se elevam as cabanas e as raras casas de Rabil, aldeia erecta na categoria de cabeça de comarca. Talvez que houvesse alli navios ancorados, mas a distancia não permittiu averigual-o.

Algumas horas mais tarde o cume de Santo Antonio, pico culminante da ilha de S. Thiago, começou a rendilhar-se no horizonte. Este ponto elevado de dois mil duzentos e cincoenta metros foi saudado pelos hurrahs dos naufragos aos quaes elle indicava o fim ainda longe da viagem.

Bem que mais proxima, a ilha de Maio, muito mais baixa que S. Thiago, não se mostrou senão depois desta. Eram duas horas da tarde, quando se avistaram as suas margens arenosas. A's cinco horas chegava se á altura della.

Era a reedição da ilha do Sal e de Bôavista. Somente um *steppe* de areia sem ribeira sem fontes e sem arvores sobre a qual as placas do sal reverberavam por espaços os raios do sol. Custava acreditar que mais de tres mil creaturas humanas vivessem sobre essa charneca tão totalmente infecunda.

O olhar cançado dessa monotonia de tristeza dirigia-se com prazer para o horizonte do sul onde augmentava rapidamente S. Thiago. As suas rochas recortadas, as suas montanhas de basalto, os seus barrancos cheios duma vegetação grandiosa, lembravam um pouco o aspecto dos Açores e, com relação á desolação das areias, achava-se agradavel esta selvageria outrora julgada fastidiosa.

A's oito horas da noite dobrou-se a ponta Este, no momento em que se accendia o pharol que a corôa. Uma hora mais tarde, na noite crescente, distinguiu-se a luz da ponta de Tamaro que fecha ao occidente o Porto da Praya. Uma hora ainda, e, depois de ter dobrado a ponta dos Biscadas, os barcos penetravam em fila na agua mais calma da bahia, ao fundo da qual brilhavam as luzes da cidade.

Não foi para essas luzes que se dirigiram os marinheiros caboverdianos. Apenas tinham dobrado a ponta das Biscadas, elles trataram a toda a força de marginar a costa. Alguns instantes mais tarde fundeavam a uma grande distancia da cidade.

Roberto admirou-se desta manobra. Informado pelo seu guia, não ignorava que um caes de desembarque existia na margem occidental. Mas tudo o que elle póde dizer foi inutil. Por esta ou por aquella razão, os mulatos persistiram no seu projecto, e começaram o trasbordo das pessôas e das coisas por meio de chalupas conduzidas pelos dois barcos portadores das bagagens.

Successivamente, os passageiros foram conduzidos a um

255

pequeno rochedo situado ao pé da montanha que termina a ponta oriental da bahia. Conforme Roberto póde discernir pelas indicações do seu Baedeker, era o antigo caes de desembarque, hoje completamente abandonado, e admirou-se cada vez mais da fantazia dos marinheiros.

A resaca enraivecia-se contra o rochedo, e a atracação no meio da escuridão não foi nada menos que facil. Houve mais de uma queda na face escorregadia do granito que a vaga polia desde seculos, e varios passageiros tomaram um banho involuntario. Entretanto, tudo terminou sem accidente notavel, e, um pouco depois de onze horas, a totalidade dos naufragos estava em tera.

Com uma pressa singular que deu muito que pensar, as chalupas foram recolhidas para bordo. Em menos de dez minutos, os seis barcos apparelhavam, lançavam-se para o mar alto, e desappareciam no meio da noite.

Em todo caso, se havia alli um mysterio, não havia tempo, nem era aquelle o logar de tentar comprehendel-o. A situação dos viajantes reclamava presentemente toda a sua attenção. Não podiam dormir ao ar livre, e por outro lado, como transportarem essas malas, esses saccos que enchiam o caes? Foi preciso vindo o capitão intervir. Conformemente á sua decisão, deixaram-se as bagagens atraz sob a guarda de dois marinheiros, e os outros naufragos puzeram-se a caminho na direcção da cidade ainda bem longe.

Quanto mudada, a columna brilhante que Thompson dirigia outrora com tão perfeita maestria! Não era mais que um bando em desordem que, deprimido, desanimado, procurava penosamente o seu caminho sobre essa costa desconhecida, semeada de blocos esparsos e recoberta de uma espessa noite.

Estrada fatigante, mesmo para o mais valido caminhante. Durante mais duma hora, seguiu-se um atalho apenas traçado, os pés enterrando-se até ao artelho em uma areia profunda e esponjosa. Depois galgou-se um caminho escarpado. Meia noite havia soado já ha muito, quando os *touristes*, exhaustos de forças, se viram rodeados de piedosas casas.

A cidade inteira dormia. Nem um transeunte. Nem uma luz. No meio deste deserto de sombra e de silencio, achar sufficiente alojamento para tantas pessoas era um verdadeiro problema.

Tomaram o partido de se dividirem em tres bandos. Um sob a direcção do capitão, comprehendeu a equipagem do navio defunto. O segundo dirigido por Thompson, contou naturalmente Baker por entre os seus membros. O terceiro, emfim, foi confiado ao polyglotismo de Roberto.

Este pelo menos, ao qual se tinham incorporado Roger e as duas americanas, pouco trabalho teve em achar um hotel. Em alguns minutos, Roberto tinha descoberto um.

256

Bateu logo na porta de maneira a despertar os mais obstinados dorminhocos.

Quando o hoteleiro, attrahido pelo alarme, entreabriu a porta, a vista de tão numerosos clientes pareceu feril-o de estupefacção.

— Tem quartos para nos dar? perguntou Roberto.

— Quantos?... repetiu o hoteleiro, como se tivesse sonhado. Mas de onde diabo é que os srs. vêm? exclamou com explosão antes de responder. Como é que vieram aqui?

— Como é costume vir ordinariamente, penso eu. Em barcos, diz Roberto impacientemente.

— Em barcos! repetiu o portuguez, que parecia elevado ao cumulo do espanto.

— Sim, em barcos, affirmou Roberto, agastado. Que ha nisso de extraordinario?

— Em barcos! exclamou de novo o hoteleiro. Mas a quarentena não foi levantada.

— Qual quarentena?

— Benza-o Deus! a da ilha, onde nenhum navio aporta desde ha um mez.

Era a vez de Roberto se admirar.

— Que se passa então aqui? Qual é a causa dessa quarentena? perguntou.

— Uma violenta epidemia de febre perniciosa.

— Perigosa?

— Virgem Santa! Imagine: só na cidade morrem mais de vinte pessôas por dia, com uma população de quatro mil habitantes.

— Safa! bradou Roberto, é forçoso confessar que não tive uma brilhante idéa quando aconselhei que viessemos para aqui. Felizmente que não estaremos aqui muito tempo.

— Pouco tempo! gracejou o hoteleiro.

— De certo!

O Portuguez meneou a cabeça de uma maneira pouco tranquillisadora.

— Deixe-me ir mostrar-lhes os seus quartos, diz elle ironicamente. Tenho um palpite de que não os deixarão tão cedo. Depois, os senhores verão amanhan que, quando se está em S. Thiago, fica-se.

X

DE QUARENTENA

Na verdade andavam de mal para peor, os infelizes subscriptores da Agencia Thompson! Sim, uma epidemia das mais mortiferas grassava em S. Thiago, e supprimia ha um mez toda a communicação com o resto do mundo. Realmente a insalubridade é o estado normal desta ilha alcunhada a rigor de mortifera, como Roberto, antes de deixar a ilha do

257

Sal, tinha advertido aos seus companheiros. A febre alli é endemica e faz no tempo normal numerosas victimas.

Mas a doença local tinha tomado desta vez uma virulencia desusada e revestido um caracter pernicioso que não lhe é habitual. Em presença dos estragos que ella causava, o governo tinha-se alarmado, e, para cortar o mal pela raiz, tinha cortado pelo são.

A ilha inteira soffria por ordem superior uma rigorosa interdicção. Os navios conservavam o direito de ali entrar, mas com a condição de não a deixar até o fim, impossivel de prever, da quarentena e da epidemia. Concebe-se que os navios regulares e os correios se tivessem desviado daquelle bêco sem saida, e, de facto, antes da chegada dos administrados de Thompson, nem um só navio tinha, ha trinta dias, penetrado na bahia.

Assim se explicava a hesitação dos pescadores da ilha do Sal, quando lhes falaram de S. Thiago; assim se explicava a sua fuga immediata depois do desembarque nocturno, longe da cidade, em um ponto desusado. Ao corrente da situação, não tinham querido, nem perder por um escrupulo excessivo o lucro da viagem, nem verem-se retidos longos dias longe de suas familias e do seu paiz.

Os passageiros estavam aterrados. Quantas semanas teriam de ficar nessa ilha maldita?

No emtanto, desde que não havia meio de proceder doutro modo, tiveram que accommodar-se a essa situação. Não havia remedio senão esperar; esperaram, cada qual matando o tempo a seu modo.

Mas, como Johnson e Piperboom, tinham simplesmente continuado a sua vida habitual, e pareciam encantados. Um restaurante para um, uma taverna para outro, bastavam á sua felicidade. Ora nem as taevrnas nem os restaurantes na Praya.

Os seus companheiros não achavam as mesmas distracções á prisão que o capricho da sorte lhes impunha. Absolutamente anniquillados, hypnotisados pelo terror do contagio, ficavam, a maior parte, noite e dia nos seus quartos, sem ousar sequer abrir as janellas. Essas precauções pareciam dar resultado. Ao fim de oito dias nenhum de entre elles tinha sido attingido. Em compensação morriam de tedio, e aspiravam uma liberdade que nada ainda fazia presentir.

Outros eram mais energicos. Estes, ignorando de proposito a desastrada epidemia, viviam sem lhe dar a menor importancia. Por entre esses corajosos, figuravam os dois francezes e as suas amigas americanas. Julgavam com razão o medo mais para temer do que o mal. Em companhia de Baker, que desejava talvez do fundo do coração ficar doente, assim de ter um novo pretexto para recriminar o seu rival, saiam, iam, vinham como se estevessem em Londres ou em Paris

258

Associação commercial

Apesar das referencias feitas á *Associação commercial* no primeiro artigo que fez publicar no *Diario de Pernambuco* a distincta directoria da Companhia de tecidos Paulista, em contestação ao editorial do *Pernambuco* de 27 do mez passado, sobre o recurso que apresentara ao exm.º sr. governador do Estado, para que a excluisse da classe n. 1 da tabella A do orçamento vigente, a directoria desta associação deliberou silenciar sobre o assumpto, respeitando o acto de s. exc.ª, que em ultima instancia julgou o referido recurso.

No artigo, porém, de hontem publicado nos A PEDIDOS do *Diario* ha um periodo de que se deduz estar em engano a illustre directoria da Companhia Paulista, o qual penso necessario desfazer. Este periodo é o seguinte: *Continúa, por conseguinte, de todo inexplicavel, se não foi a parcialidade que moveu a attitude da nobre directoria da Associação commercial beneficente, na sua diligencia posterior ao julgamento do recurso.*

A commissão que esteve em palacio a conferenciar com o honrado sr. governador do Estado posteriormente á decisão dada por s. exc. ao recurso interposto pela Companhia Paulista, não foi da directoria da Associação Commercial. A essa conferencia, simplesmente compareceu o seu presidente, que não fez mais do que acquiescer a um convite feito por importantes negociantes de fazendas, dois dos quaes fizeram parte da commissão distribuidora da classe, para os acompanhar á presença de s. exc. a quem, embora já tivesse julgado o recurso, queriam explicar, como já o haviam feito á Associação, os motivos pelos quaes tinham incluido na collecta da classe o armazem á rua Marquez de Olinda n. 26, da Companhia Paulista, afim de que não parecesse que elles procederam sem fundamento, irreflectidamente.

As informações offerecidas á Associação pelos dignos negociantes que fizeram parte da commissão distribuidora foram de que a secção mantida pela companhia Paulista á rua Marquez de Olinda n. 26, não é o seu deposito, sómente para entradas e saidas dos productos de fabrica, como acontece ao situado á rua Bom Jesus n. 10; de que a referida secção é um estabelecimento de vendas a retalho, conforme se vê dos seus memoranduns impressos, que como documentos foram na occasião apresentados; de que as vendas desse estabelecimento montaram em um anno á somma de 747 contos de réis, segundo notas obtidas de pessoas interessadas na direcção da companhia Paulista.

Em vista destas informações foi que a directoria da Associação commercial julgou o recurso interposto para esta pela distincta directoria da companhia Paulista, negando-lhe provimento.

Recife, 1 de outubro de 1909.

A. B. da Rosa Borges,
PRESIDENTE DA DIRECTORIA.

ALMANACKS Bertrand, de Lembranças, das Senhoras, do Rio Grande do Sul, de Pernambuco e outros para 1910 á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Panellas

ÁS AUTORIDADES SUPERIORES E AO PUBLICO

Tendo, em publicação feita neste *Diario*, em 28 de julho ultimo, chamado a attenção das autoridades judiciarias de Panellas para um processo movido contra mim pelo vigario Francisco de Luna, prevendo ao mesmo tempo a nullidade dessa cerebrina peça architectada a contento com o fim unico de me prejudicar, cumpre-me pela ultima vez, vir a imprensa para tornar patente que tanto a razão me assistia, que o famigerado vigario houve por bem desistir do processo, sob clausula de ser elle remettido ao eterno silencio!... Ora, ahi está a que ficou reduzida a filaucia do padre Luna e de seus comparsas, entre os quaes avulta o capitão Firmo dos Santos, complicado tambem por sua vez em um processo por defloramento, e a respeito do qual já foi chamada a attenção das autoridades competentes, pelo *Pernambuco*, de 22 do corrente. Orgulho-me do resultado obtido, pois a justiça se fez para quem a merecia faltando, porém que projecte seus raios sobre a tenebrosa historia de um drama estranho, tal vez criminoso, em que figuram o mesmo capitão e sua mulher, victimada pela loucura, por não ter consentido na libidinagem do marido portas a dentro, com sua propria cunhada, sendo de notar que dessa loucura se destacam momentos lucidos em que a verdade se faz, a respeito da longa serie de *saltos mortaes* contra a honra, do tartufo Firmo Santos.

No fundo do quadro, ainda e sempre se destaca a figura horrenda do padre guiando os comparsas e fazendo-os enveredar pelo tortuouro caminho dos erros e talvez dos crimes. Mas... eu disse em principio que este artigo só tinha por fim tornar publica a minha innocencia proclamada claramente pela desistencia do padre á continuação do processo. Isto feito, faço ponto deixando o padre Luna em paz e ás moscas.

Recife, 30 de setembro de 1909.

Tito Galvão de Miranda.

ATTESTO que tenho aconselhado a Emulsão de Scott na minha clinica tirando grande proveito, principalmente nas crianças debeis e nas tuberculoses.

A Emulsão de Scott é um preparado que se recommenda vantajosamente por suas qualidades clinicas e therapeuticas.

Valença, Rio de Janeiro. — Dr. *Nicoláo Abrumo.*

Gratidão

A baroneza de Granito, seus filhos e seu irmão Clementino de Mesquita, muito agradecidos e penhorados a todos aquelles que pessoalmente, por cartas, cartões e telegrammas lhes mandaram condolencias pelo fallecimento de seu prezado esposo, pae e cunhado, **Barão de Granito,** vêm aqui apresentar a todos a sua gratidão pela solidariedade que manifestaram no doloroso transe por que passaram, pedindo desculpas por não se dirigirem a cada um de per si.

Engenho Pará, 29 de setembro de 1909.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura gonorrhéas chronicas e inflammações dos olhos e empingens.

ESTATUTOS

DO

Circulo Catholico de Pernambuco

In dubiis libertas, in necessariis unitas in omnibus charitas.

Artigo. 1.º—Fica estabelecida na cidade do Recife sob o patrocinio de N. S. do Bom Conselho e protecção do bispo diocesano, uma associação denominada CIRCULO CATHOLICO DE PERNAMBUCO com o fim de constituir um centro de instrucção, estudo e distracções uteis para os catholicos de qualquer condição.

Art. 2.º—Para esse fim e a medida que os seus recursos o permittirem:

Paragrapho 1.º—Terá um ponto em que franqueará a seus membros em horas determinadas salas para leitura, palestra, jogos licitos e outros divertimentos.

§ 2.º—Terá uma bibliotheca consultiva, escolar e academica, apropriada aos diversos cursos, bem como recreativa e instructiva para leitura de seus associados.

§ 3.º—Celebrará sessões e conferencias literarias, scientificas e religiosas dentro do espirito catholico que o seu nome indica ser-lhe essencial.

§ 4.º—Creará aulas de musica vocal e instrumental e outras quaesquer que se considere de conveniencia ou necessidade.

§ 5.º—Mandará celebrar missa pela festa de sua excelsa padroeira com a presença dos associados no primeiro domingo depois de 26 de abril.

Art. 3.º—E' expressamente prohibida no local em que funccionar a sociedade qualquer discussão sobre politica ou de interesse meramente particular.

Art. 4.º—O Circulo será administrado por uma directoria de 9 membros e uma commissão de 3 fiscaes. A directoria compôr-se-á de:

Presidente, 1.º e 2.º vice-presidentes, 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro, director da parte recreativa, bibliothecario e director ecclesiastico.

O seu mandato terá a duração de 2 annos sendo os seus membros no 1.º biennio designados, pelo bispo diocesano, e nos outros, exceptuado o director ecclesiastico, por eleição em assembléa geral, que se realizará no 2.º domingo seguinte á terminação do prazo de dois annos.

A eleição se fará de acôrdo com a lei das sociedades anonymas. A chapa para eleição deverá mencionar o presidente, 1.º secretario, thesoureiro e mais cinco directores que dividirão entre si os outros cargos.

Compete á directoria:

I. Preencher as vagas que se verificarem em seu seio, escolhendo entre os socios os de mais aptidão, quer por morte, quer por ausencia prolongada ou abandono por falta sem motivo justificado a 3 sessões ordinarias consecutivas.

II. Funccionar ordinariamente uma vez por mez em sessão de que se lavrará a respectiva acta e extraordinariamente todas as vezes que ao presidente parecer necessario, podendo fazel-o com um terço de seus membros se houver apenas expediente a decidir e com a maioria absoluta em qualquer outra materia.

III. Autorizar as despezas necessarias e apreciar trimensalmente as contas do thesoureiro.

IV. Nomear e marcar os vencimentos dos empregados que forem considerados necessarios ao bom funccionamento do Circulo.

V. Velar pela prosperidade do Circulo e exacta observancia de seu regulamento.

VI Fazer a admissão de novos socios mediante proposta e a votação por escrutinio secreto.

VII Organizar o regulamento interno.

Paragrapho 1.º—O presidente é o representante legal do circulo; convoca e preside a assembléa geral e sessões da directoria, organiza o relatorio, pede o concurso da commissão fiscal quando julgar necessario, podendo nomear orador que represente a sociedade nas festas para que fôr convidada.

§ 2.º—Os secretarios tratam da correspondencia, redigem as actas das sessões e tomam conta do archivo.

§ 3.º—O thesoureiro promove a cobrança do dinheiro, faz a escripturação e realiza os pagamentos autorizados pela directoria.

§ 4.º—O director da parte recreativa toma a seu cargo a direcção dos jogos e divertimentos uteis adoptados pela directoria.

§ 5.º—O bibliothecario promove a creação da bibliotheca, angaria donativos de livros e jornaes, e dirige a bibliotheca logo que for creada.

Art. 5.º—A commissão fiscal eleita pela assembléa geral em lista especial auxilia a directoria com seus conselhos, quando pedidos, examina os livros e dá parecer sobre a gestão dos negocios para ser julgado pela mesma assembléa. Serão substituidos pelos immediatos em votos. No 1.º biennio tanto os fiscaes como seus supplentes serão designados pelo bispo diocesano.

Art. 6.º—Os socios do Circulo, quer fundadores, quer admittidos depois da fundação, se dividem em 4 cathegorias: socios activos, socios correspondentes, socios protectores e socios honorarios.

Os socios activos têm residencia fixa na cidade e seus suburbios, concorrem com a mensalidade de 2$000 e mais com a quantia de 5$000 para o diploma.

Os socios correspondentes com residencia fora da cidade e seus suburbios concorrem com a annuidade de 10$000.

Serão considerados socios protectores os que dando uma joia nunca inferior a 100$000 concorrerem com a mensalidade dos socios activos, ou derem de uma só vez 200$000.

Serão considerados honorarios os socios que, á juizo da directoria, tiverem prestado ao Circulo serviços de valor para seu desenvolvimento sendo approvados pela assembléa geral.

Paragrapho 1.º O socio qualquer que seja a sua cathegoria, tem o direito de gozar de todas as vantagens que o Circulo offerecer, bem como de votar, eleger e ser eleito para todos os cargos, se não estiver a dever á caixa da sociedade.

§ 2.º—Para ser socio do Circulo é necessario: ser catholico e ter mais de 14 annos.

§ 3.º—Os socios são obrigados a cumprir rigorosamente os estatutos, a respeitar o regimento interno e as resoluções da directoria, e a empregar os esforços ao seu alcance para o conseguimento dos fins do Circulo. A falta de pagamento de mensalidades por 6 mezes seguidos determinará a eliminação decretada pela directoria.

§ 4.º—As faltas dos socios no cumprimento de seus deveres ou o seu máo comportamento dão logar a advertencia por parte dos directores, suspenção por parte do presidente e eliminação por parte da directoria, gradativamente.

§ 5.º—O socio que se despedir do Circulo deverá fazel-o por escripto pois que só depois do recebimento da communicação cessa a obrigação de contribuir com as mensalidades.

Art. 7.º—Os saldos de receita em cada biennio serão levados a conta de fundo de reserva, destinados a amparar o Circulo em suas difficuldades ou a constituir-lhe um patrimonio.

Art. 8.º—O CIRCULO CATHOLICO DE PERNAMBUCO obterá desde já a personalidade juridica, nos termos do decreto n. 173 de 10 de setembro de 1893.

Os presentes estatutos foram approvados em sessão de assembléa geral realizada no palacio episcopal no dia 10 de dezembro de 1907.

Elegantissimo sortimento Em papelaria e cartolinas para convites e participações de casamento e nascimento.

Para lembranças da primeira communhão, marcas para livro de orações.

Na Livraria Contemporanea, rua 1.º de março n. 2.

CONFESSO SER VERDADEIRO

Attesto que achando-me soffrendo ha bastante tempo de exostose em uma perna, e não tendo encontrado melhora no uso de medicamentos que se annunciam para tratamento de molestias proveniente da impureza do sangue, e sendo esta que eu soffria, conforme a opinião de alguns medicos, fui aconselhado para usar do ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO do sr. pharmaceutico José Francisco de Moura e com o uso de quatro garrafinhas achome completamente restabelecido.

Podendo o mesmo sr. fazer o uso que bem lhe convier deste meu testemunho que confesso ser verdadeiro.

Parahyba, 20 de dezembro de 1883.

JOSÉ E. MARCOS DE ARAUJO.

Negociante em grosso, com armazem á rua Conde d'Eu n. 34.

(Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento do que dou fé).

Parahyba, 2 de julho de 1884.

Em testemunho de verdade—O tabellião publico interino.

MAXIMINO A. M. DA FRANCA.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

Sapataria Pan-americana

Avisa aos seus freguezes que recebeu novo sortimento do calçado **Walk-over.**

Rua 1.º de Março n. 7 A

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira, é o depurativo de maior procura e encontrado em todo o Brasil. A' venda nesta cidade.

PRENSAS de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; cestas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos; balanças para cartas; estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria.

Machinas, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—RECIFE, unica casa nesta cidade que vende o CODIGO RIBEIRO a preço reduzido.

Caspas e calvicie

USEM A

Toniquina

DE

ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado.

Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição,** nas principaes pharmacias e armarinhos.

Manteiga «A Brasileira»

Os consumidores desta excellente manteiga, que ainda quizerem obter bilhetes para o sorteio a realizar-se em 2 de outubro proximo vindouro, podem entregar as latinhas vasias ainda no dia 1 e 2 do mez futuro, em troca de bilhetes, na rua Marquez de Olinda n. 13 1.º andar.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Livros para escripta mercantil, papel e envelope para correspondencia, contas, facturas, memorandos, saques, recibos e todos os trabalhos para o commercio e industria, encontram-se na Livraria Contemporanea rua 1.º de março n. 2.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Bragança*, para Maceió, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

Santa casa de misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illustradissima junta administrativa em sessão do dia 5 do corrente ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias a contar de 1.º do corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes, que se sujeitam as condições do edital, anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa casa de misericordia do Recife, 1 de outubro de 1909.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram ao honrado corpo commercial desta praça e ao publico, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que mantinham sob a razão social de Gonçalves & Azevedo, retirando-se o socio Manuel Ferreira de Azevedo da mesma sociedade, conforme o distracto social archivado na meretissima Junta commercial, ficando o activo e passivo da firma ora dissolvida sob a responsabilidade do socio Abilio Gonçalves Faria, que para fins commerciaes passa de hoje em deante a assignar-se Abilio Gonçalves de Azevedo Faria.

Recife, 30 de setembro de 1909.

Manuel Fereira de Azevedo.
Abilio Gonçalves de Azevedo Faria.

AVISO

A directoria da Sociedade Recreio Musical Bello Jardinense, scientifica aos interessados que por motivos superiores resolveu transferir para o dia 1.º de novembro a extracção da loteria em beneficio da mesma sociedade, e que estava marcada para o dia 4 de outubro.

Bello Jardim, 29 de setembro de 1909.

Melchiades Falcão,
1.º secretario.

Previdente pernambucana

67.ª 68.ª e 69.ª CHAMADAS

Tendo sido autorizado o pagamento de 15:000$000 dos tres peculios a que têm direito d. Isabel Tavares de Souza Leão, as filhas de Mariano A. de Andrade e os filhos de Antonio José Leal Reis, convido aos senhores socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de 5$500 relativa a 69.ª chamada visto correr por conta do fundo social o pagamento das chamadas 67.ª e 68.ª conforme deliberação da directoria.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 8 de outubro.

Recife, 28 de setembro de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Reunião agricola

A *Sociedade auxiliadora da agricultura* e a *União dos syndicatos agricolas* convidam os productores, fabricantes e commissarios, para uma reunião a 8 de outubro, ao 1/2 dia, cujo fim é tratar das medidas necessarias para a exportação do assucar «Demerara» e bruto, de acôrdo com as resoluções tomadas na reunião agricola de 6 de agosto ultimo. Será na séde da segunda destas associações.

Recife, 29 de setembro de 1909.

Paulo de Amorim Salgado,
Gerente da Auxiliadora da agricultura
Luiz C. de Britto,
Presidente da União dos syndicatos.

Soffreu tres operações

O abaixo assignado vem por meio destes attestados, fazer publico a quem possa interessar, que soffrendo ha oito annos de uma fistula na nadega direita e tendo tomado muitos medicamentos, além de tres operações por que passou, e sendo considerado incuravel, teve a felicidade de tomar o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* preparação do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, e graças a este importante remedio acha-se completamente curado.

O que acabo de dizer é uma verdade conhecida por muita gente, e moro á rua 16 de junho n. 59, para mostrar a enorme cicatriz a quem duvidar.

Pelotas, 19 de fevereiro de 1886.—*Joaquim Antonio Bento.*

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido os associados para a assembléa geral extraordinaria que terá logar no domingo 3 de outubro proximo, ao meio dia, na séde da Associação dos empregados do commercio, para approvação de contas e continuação da leitura do relatorio da directoria transacta.

Recife, 28 de setembro de 1909.

O 1.º secretario,
Sylvio Cravo.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1909.

Recife, 16 de setembro de 1909.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro
Director secretario interino.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do

DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. FONSECA LIMA

Ex-interno da clinica psychiatrica e de molestias nervosas da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro,

Especialidades: molestias do systema nervoso e syphilis.

Consultorio. Rua Larga do Rosario, n. 37, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua Joaquim Nabuco n. 30 Capunga.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

Á UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
39.ª loteria do plano 183
(ás 3 horas da tarde
50:000$000 por 4$000

2.ª-FEIRA
79.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 9 de outubro 100:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica do

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.

Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A Chamados a qualquer hora.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios,** dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

E' o preparado mais notavel dos tempos modernos. Contém todos os principios curativos do Azeite de Bacalhão, addicionado a uma grande quantidade de ferro, que é a base do sangue, o seu sabor é o mais agradavel ao paladar e os seus effeitos são os mais rapidos e seguros na cura da thisica, da bronchite, da anemia, etc.

A' venda em todas as pharmacias.

ASTHMA E CATARRHO Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC. Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Toda Phar. Exigir a Assignatura sobre cada Cigarro.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para alfaiataria, rua do dr. Rosa e Silva n. 5.

CARVÃO GRANULADO FRAUDIN
DOENÇAS do ESTOMAGO e do INTESTINO
DYSPEPSIA, GASTRALGIA
FLATULENCIAS
DIGESTÕES DIFFICEIS
DIARRHEAS REBELDES
E. FRAUDIN
PARIS-Boulogne.

Atelier graphico

37 Rua estreita do Rosario 37

Nesta officina executa-se qualquer trabalho como seja factura, menú, bilhetes de visita em todos os generos, recibo de aluguel de casa 100 folhas por 1$000, talões simples e de copia a 600 réis por milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, rotulo para bebida de 500 a 800 réis o cento, guia para despacho de mercadoria a 1$200 o cento e bicho pequeno para palpite de cigarros a 500 réis o milheiro.

37 Rua Estreita do Rosario 37
PERNAMBUCO

TEREIS os DENTES ALVOS, *o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os* DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER, 118, rue de Rivoli, PARIS.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas. J. RATIE, Ph.º, 5, Passage Verdeau, Paris. Pernambuco: J. da Silva Fama.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.

DEPOSITO

Botica Franceza —22 rua do Bom Jesus

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do Snr. POUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhéas e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida de frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris. Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina,** já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina,** serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina,** extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina,** que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

PREGUEADOS E RECORTES

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NÊVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Extincção dos vermes intestinaes pelos COMPRIMIDOS VERMIFUGOS DE VIEIRA & C.ª

Estes comprimidos além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de ser tolerados pelas crianças e adultos.

18-PRAÇA MACIEL PINHEIRO-18

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

CINEMA PATHÈ

45 Rua do Barão da Victoria 45

HOJE HOJE

Monumental, soberbo e novo programma de films de todos os generos: dramas, viagens, dansas, magicas e scenas burlescas!!!

MATINÉE SOIRÉE

1.ª PARTE—**Costumes da Hungria**—Scenas pittorescas da vida na Hungria, succedem-se em quadros coloridos, rapidos e encantadores.

2.ª PARTE—**Ladrões presos na armadilha**—Extraordinario episodio comico, um policial original, tudo preso.

3.ª PARTE—**Menina policial**—Drama muito commovente de delicado enredo. Dedicação e excellente coração de menina. O anjo da paz.

4.ª PARTE—**Viagem extraordinaria**—Interessante successo cinematographico, espectaculo maravilhoso.

5.ª PARTE—**Pesadello do carcereiro**—Desopilante scena ultra-comica, que pelos seus trucs extraordinarios fará a alegria dos espectadores, riso eterno!!!

SEGUNDA-FEIRA—NOVO E SURPREHENDENTE PROGRAMMA

DOMINGO—**Attrahente «matinée» dedicada ás crianças, confeccionada com 6 fitas de grande successo!!**

AO CINEMA

A garantia do futuro

NA

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Com uma joia de 3$000 e mensalidade de 5$000 em 10 annos ou 3$000 em 15 annos adquire-se uma pensão vitalicia que não excederá á 1:200$000.

O socio remido gosará o desconto de 20 ou 15 % conforme a cathegoria em que se inscrever.

A **Mutualidade vitalicia** (obteve personalidade juridica em 26 de junho de 1908 pelo doc. n. 331 do livro n. 1 do registo especial de titulos das sociedades civis do Rio de Janeiro).

Fundada sob os auspicios do nosso eminentissimo conterraneo o sr. cardeal Arcoverde e protecção do sr. Nuncio Apostolico e mais 8 bispos inclusive o nosso amado diocesano—D. LUIZ RAYMUNDO DA SILVA BRITTO.

Agente-geral—Ed. Pinto Dubeux, rua Marquez de Olinda n. 27—1.º andar.

Agentes:—Antonio Nobre Filho e Benjamim F. de Albuquerque no Recife e José B. de Martins Castilhos, em Pão d'Alho. Pedir informações no Circulo catholico.

Agentes viajantes: João Henrique de Paiva e Laurindo Leão.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias do estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Automoveis

de carga e de passeio da conhecida fabrica

DAIMLER

a maior e melhor da Allemanha para informações com o agente

A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo 9.

A IODHYRINE do Doutor DESCHAMPS da Faculdade de Medicina de Paris

FAZ EMMAGRECER

OBESIDADE

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$900 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em tôdas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

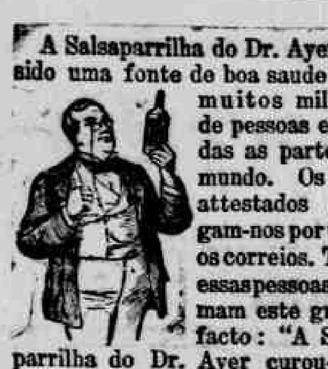

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tendo a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Bordados

Sêdas, lans, linhas, completo sortimento na casa de madame Frederica Fernandes.

RUA NOVA N. 65

Tenda de Saraiva

O proprietario desta tenda ou officina avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados, quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preço dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como: *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas.

Outrosim, previne que a sua *fabrica* especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estende-se ainda os trabalhos da mesma a concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio e que dispõe de uma turma de *artistas especiaes* para attender exclusivamente, com a maior presteza, qualquer concerto e reparo de carroças, servindo ás partes de acôrdo com as necessidades e exigencias de seus interesses.

Previne ainda que dispõe sempre de carroças já promptas e preparadas para o serviço, bem como que tem um *stock* de *mollas inglezas* para servir por preços os mais commodos possiveis, sem temer competencia.

FIM DA RUA DA DETENÇÃO N. 22, RECIFE EXTREMO—CAMPINA DO BODÉ

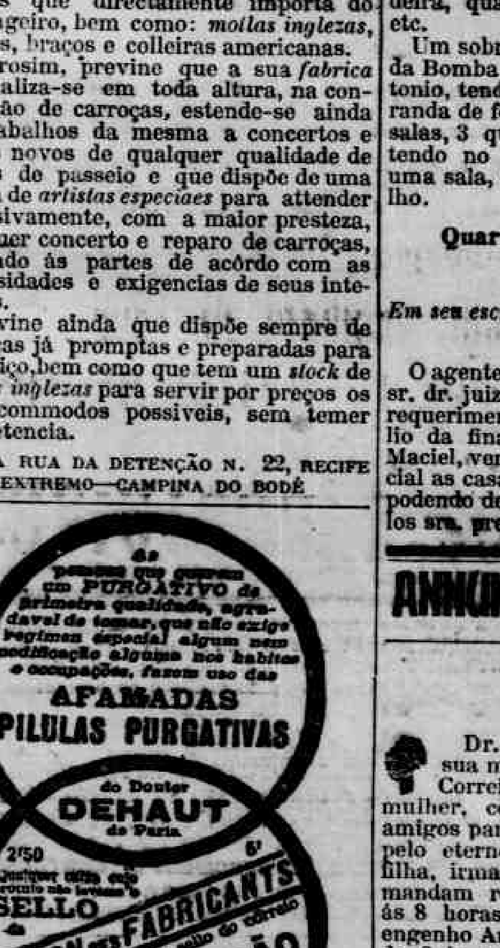

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

Orgulho da Dinamarca

MANTEIGA HEYMAN

Vende-se nos armazens de estivas e nas primeiras mercearias de Pernambuco.

Agentes—BARZA & C.ª

LEILÕES

Agente Martins

2.º Leilão

Das dividas activas da massa fallida da companhia Agricola Mercantil de Pernambuco na importancia de Rs. 427.735$365 conforme a relação em meu poder.

Sabbado 2 de outubro

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins, autorizado pelos liquidatarios da massa fallida da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, venderá em leilão no dia 2 de outubro, as dividas activas da referida Companhia na importancia de.......... Rs. 427.735$365, conforme a relação em meu poder, onde poderão os interessados examinal-a.

Declaração—A boa ou má cobrança na liquidação correrá por conta do comprador.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons predios nas freguezias da Bôa-Vista e Santo Antonio, espolio de d. Maria Carlota Vianna Maciel.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua da Matriz da Bôa-Vista n. 4 (hoje Visconde de Albuquerque) com sotão, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto com banheiro, quintal murado, sotão interno com uma sala e um quarto socavão etc.

Uma casa terrea sita á rua de Hortas n. 84, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, uma porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira, quarto para banho e apparelho etc.

Um sobrado de 1 andar sito no beco da Bomba n. 2, freguezia de Santo Antonio, tendo 4 portas de frente com varanda de ferro, uma janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha e apparelho, tendo no pavimento terreo 2 portas, uma sala, 2 quartos, cozinha e apparelho.

Quarta-feira, 6 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Maria Carlota Vianna Maciel, venderá em publico leilão judicial as casas e sobrado acima descriptos; podendo desde já ser examinados pelos srs. pretendentes.

Agente Vernet

Escriptorio rua Marquez de Olinda n. 53

Aviso previo

Esplendido leilão

Em Fernandes Vieira

Quarta-feira, 6 do corrente

Discriminação nos jornaes de terça-feira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Celia de Araujo

7.º DIA

Dr. Antonio Alves de Araujo, sua mulher e filhos e dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade e sua mulher, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua estremecida filha, irman e neta, **Celia de Araujo**, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan e na capella do engenho Amaragy ás 9 horas de sabbado, 2 de outubro, 7.º dia do seu fallecimento. Desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Celia de Araujo

José Domingues da Silva e sua familia, Francisca Araujo de Souza e seus filhos, Joaquim do Rego Cavalcante e sua mulher, mandam resar u'a missa por alma de sua prezada sobrinha e prima **Celia de Araujo**, no sabbado 2 de outubro, ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, 7.º dia de seu fallecimento. Desde já confessam seu sincero reconhecimento aos que comparecerem a esse acto de religião.

Maria Ferreira de Araujo

7.º DIA

Manuel Gonçalves de Araujo e suas filhas e netos, Manuel Ferreira da Cruz e sua esposa, José Araujo de Carvalho e Bernardino Martins de Oliveira agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua pranteada mulher, mãe, irman, sogra e cunhada, **Maria Ferreira de Araujo**, e de novo os convidam para assistir á missa que por sua alma mandam celebrar na egreja de N. S. da Saúde no Poço da Panella, ás 8 horas da manhan do dia 4 de outubro, 7.º dia de seu fallecimento, e desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto religioso.

Arthur Henrique Cottard

Maria de Souza Cottard e seus filhos, Joaquim da Costa Campos sua mulher e filhos, Antonio da Costa Campos, sua mulher e filhos, Felismina Villa Nova e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á missa que que pelo eterno repouzo de seu marido, pae, sogro, concumhado, tio, genro e cunhado **Arthur Henrique Cottard**, fallecido em Paris, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, na terça-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Eudoro Soares de Azevedo

Alfredo Soares de Azevedo e sua mulher Maria Coimbra S. de Azevedo; dr. Hortencio Soares de Azevedo, sua mulher e filhos; coronel Alberto Soares de Azevedo e sua mulher; dr. Benjamin Soares de Azevedo, sua mulher e filhos, (ausentes); dr. João Coimbra e sua familia, dr. Estacio Coimbra e sua familia, ausentes); desembargador José Gomes Coimbra e sua familia (ausentes), d. Herminia Coimbra e suas irmans, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar inesquecivel filho, irmão, cunhado, tio ao cemiterio, os restos mortaes de seu e sobrinho **Eudoro Soares de Azevedo**, e de novo as convidam, assim como aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhan do dia 4 de outubro, segunda-feira, setimo do seu passamento, por cujo acto de religião e caridade se confessam assaz agradecidos.

IGUARASSU'

Coronel Herculano Bandeira de Fraga

Josepha Bandeira de Oliveira e Virginia Fraga Bandeira, immensamente compungidas pelo infausto passamento de seu idolatrado esposo e pae, **Herculano Bandeira Fraga**, agradecem do intimo dalma a todos aquelles que, caridosamente, acompanharam até á ultima morada, os restos mortaes do pranteado extincto, e de novo os convidam para assistirem á missa que, pelo repouso eterno de su'alma, mandam celebrar na matriz de SS. Cosme e Damião, em Iguarassú, ás 8 horas da manhan, de 5 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento.

Antecipadamente hypothecam a sua eterna gratidão.

Francisca Correia

1.º ANNIVERSARIO

A irman e sobrinhas de **Francisca Correia**, mandam celebrar uma missa na Conceição dos Militares, ás 7 ½ horas da manhan do dia 5 do corrente.

Para esse acto de religião convidam os demais parentes bem como todos os seus amigos, pelo que se confessam agradecidos.

Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro

Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro e sua esposa, irmãos e irmans, cunhados e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar em suffragio dalma de sua prezada mãe, sogra e avó, **Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro**, ás 8 ½ horas da manhan de terça-feira, 5 do corrente, na Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, confessam-se eternamente gratos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Balthazar José dos Reis

SETIMO DIA

Anna Monteiro dos Reis, Balthazar José dos Reis Filho, sua mulher e filhos, Maria dos Reis Cesses, seu marido e filhos, Joanna dos Reis Barros, seu marido e filhos, Ramiro Antonio da Costa e sua mulher, convidam aos parentes, collegas e amigos do finado seu querido esposo, pae, sogro, avô, irmão, tio e cunhado, **Balthazar José dos Reis**, para assistirem ás missas que por seu eterno repouso mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas da manhan de quarta-feira, 6 do corrente ficando desde já summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 2 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

SAINT HUGO

Esperado do sul no dia 6 de outubro segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

HAMILTON

Esperado de New-York no dia 5 de outubro segue para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante A. Catramby.

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, MONTEVIDEO e BUENOS AYRES.

Recebe carga tambem para Corumbá.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Esperado do norte por estes dias segue com pequena demora para PORTO ALEGRE e escala.

Recebe carga para Porto Alegre sem baldeação.

O PAQUETE

CEARÁ

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 6 do corrente seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante A. S. dos Santos.

Presentemente em nosso porto segue para **Maceio, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** hoje a tarde.

PAQUETE

CUBATÃO

Commandante R. Souza.

Esperado do sul no dia 3 do corrente seguirá com pequena demora para CEARA', CAMOCIM e PARA'.

Linha de Nova York

VIAGEM RAPIDA

O PAQUETE

SÃO PAULO

Este excellente paquete dotado de todos os melhoramentos modernos, esperado do Rio no dia 5 de outubro, seguirá directamente para **Nova York** depois da indispensavel demora.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga para New York a empreza se obriga a descarregar nas refinarias em New York o assucar que receber neste porto.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul até o dia 4 de outubro segue depois de pequena demora para CEARA', MARANHÃO e PARA.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 5 de outubro segue sem demora para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE

TIJUCA

Esperado do norte até o dia 7 de outubro segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto voltará para LIVERPOOL depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Livervool em 3 de outubro e depois da demora necessaria voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool em 17 de outubro voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Avon em 28 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.
Araguaya em 19 de dezembro.
Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Avon em 9 de novembro.
Aragon em 11 de novembro.
Araguaya em 25 de novembro.
Amazon em 9 de dezembro.
Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 10 de outubro, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTE-VIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valo es e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperdao do sul no dia 3 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 23 de outubro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia N. Sul Riograndense

PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 5 seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

EDITAES

Secretaria da prefeitura Municipal do Recife em 1 de outubro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que a Companhia refinadora Eureka requereu licença para montar uma fabrica a vapor no predio em construcção á rua Oitenta e Nove junto á casa n. 2 freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal supplente em exercicio da primeira vara criminal e presidente da setima sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia primeiro do mez de outubro, ás onze horas da manhan, para ter logar a setima sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o Senado Estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal correccional.

S. JOSE'

Alfredo Franco da Silva.
Coronel Miguel Archanjo de Senna Santos.
Manuel Hygino de Carvalho Couto.

BOA-VISTA

Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

SANTO ANTONIO

Evaristo Guedes da Silva.
Coronel Victoriano de Aragão Ebla.

AFOGADOS

José de Souza e Silva.
Augusto Ficher de Gouveia.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora, no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publicar em andar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos Emygdio Enedino da Cruz, Luiz Augusto, Tacio Botelho Motta, ou Tacio Motta, Manuel de tal, vulgo *Caboclinho*, Arcelino Gomes Porto e o affiançado Carolino Silva. Recife, 17 de setembro de 1909. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Domingos Marques Vieira.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

De ordem do sr. engenheiro chefe, convido os srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, desapropriados pelos decretos ns. 4.956, de 9 de setembro de 1909 e 6.738, de 14 de novembro de 1907, a comparecerem, do meio dia ás 3 horas da tarde de 1 a 14 do corrente mez de outubro, no escriptorio da 1.ª secção da commissão, á rua de S. Jorge n. 145 1.º andar, afim de acordarem sobre o valor da indemnisação relativa ás suas propriedades.

Rua de S. Jorge: ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 99, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139.

Rua do Pharol: Ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 32 A, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 64 A, 66, 68, 70, 72, 74, 76/78, 80, 82, 84, 86, 88, 90.

Rua Barão do Triumpho: N. 2.

Escriptorio da 1.ª secção, 1 de outubro de 1909.—*Manuel P. M. Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe chefe da 1.ª secção.

Prefeitura de Olinda

IMPOSTO DE REZ ABATIDA

De ordem do sr. coronel prefeito, autorizado pela lei municipal n. 243, faço publico que, a contar de hoje, recebem-se nesta secretaria até o dia 15 do mez corrente propostas para arrematação do imposto de rez abatida.

Nesta secretaria serão ministradas as informações que a respeito solicitarem os srs. concorrentes.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, 1 de outubro de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier*.

O tenente-coronel Affonso Marinho Cavalcante, presidente da Junta militar do alistamento de Palmares.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e portanto convoca a todos os jovens da edade de vinte annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia vinte e dois de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as reclamações dos alistados durante a semana. A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do conselho municipal das dez horas da manhan ás tres da tarde. E para constar mandou o presidente lavrar o presente edital que será affixado na porta do edificio do conselho municipal, no mercado publico da cidade e nos povoados de Preguiças, Catende, Jaqueira, Colonia, Maraial e publicados neste *Diario* e na *Gazeta de Palmares*. Por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente tenente João Muniz Pereira, secretario.

Palmares, 22 de setembro de 1909.—*Marinho.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 30 de setembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Gomes da Silva requereu licença para construir um estabulo no terreno sito á rua do Principe, proximo a parte posterior do edificio onde funccionou a antiga Faculdade de direito, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

Administração dos correios de Pernambuco. Recife, 17 de setembro de 1909.

GUIA POSTAL

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico para os fins convenientes, que em data de 1.º do fluente, o sr. director geral dos correios baixou, sob o n 45013 a seguinte portaria: «Resolvo reduzir a 5$000 o preço de cada exemplar do «Guia Postal», ultimamente publicado, concedendo outrosim o abatimento de 25 % sobre esse preço, para cada empregado que queira adquirir um exemplar».

1.ª secção dos correios de Pernambuco, em 17 de setembro de 1909.—O 3.º official, *Olympio Galvão*.

Prefeitura de Olinda

ANIMAES SOLTOS

De ordem do sr. coronel prefeito chamo a attenção dos interessados para o artigo 46 do codigo de posturas e a lei n. 90 de 9 de janeiro de 1899, que prohibem terminantemente ter-se animaes soltos ou amarrados nas ruas e praças desta cidade e da povoação de Beberibe.

Nessas condições, serão apprendidos os animaes, sendo multados os respectivos donos.

Não sendo pagas a multa e as despesas com a appreensão dentro de trinta e seis horas, serão os animaes vendidos em hasta publica.

Secretaria da Prefeitura municipal de Olinda, em 28 de setembro de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier*.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1909.

2.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia da Bôa-Vista para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data os impostos de limpeza, solo baixo, fora do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas etc., relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.

Outrosim o exm. sr. dr. prefeito concedeu mais cinco dias uteis aos contribuintes dos impostos acima, da freguezia de S. José e que ainda não pagaram para fazerem sem multa.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 30 de setembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Estanisiau de Andrade requereu licença para o funccionamento da cocheira sita á rua D. Vital n. 1 A, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco*.

Edital n. 8

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1909.

Faço saber aos srs. João Fernandes Soares, José Honorio Pires Ferreira, Eugenio Rodrigues Sette e Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, que ficam marcados os prazos: de 15 dias ao primeiro; de 25 ao segundo e terceiro e de 45 ao quarto, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira da freguezia do Poço da Panella, o segundo da cidade de Gravatá, o terceiro da de S. Lourenço da Matta e o ultimo da de Ipojuca, para as quaes foram removidos em virtude de portarias de 18 do corrente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal*.

AMAS Precisa-se de duas, uma para cozinha e outra para arrumação e andar com crianças, a tratar no largo da Encruzilhada ns. 7 e 9.

ALUGA-SE o sobrado n. 21 á estrada do Parnamerim, a tres minutos distante da mesma estação; tem bom sitio, com muitas fructeiras de qualidade, e bôa agua; á tratar na rua Barão de S. Borja n. 5.

ALUGA-SE A casa no Monteiro rua de Apipucos n. 1 que foi do dr. Miguel Castro, mediante contrato e fiança.

ALUGAM-SE por modico preço as casas da travessa do Peixoto n. 15, e de n. 17: rua Augusta n. 203 e de n. 213, e os grandes terrenos da rua D. Vital n. 1 A da antiga cocheira Agra, prestando-se para uma empresa ou fabrica. A tratar na rua do Hospicio n. 79.

ALUGAM-SE O 2.º andar á rua Marquez de Olinda n. 3, em estado de asseio e o 2.º andar á rua Senzala Velha n. 122, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com bastante commodos, tendo agua e gaz encanados e sitio com muitas fructeiras, no lamarão, perto da estação do Caldeireiro e uma á rua do Progresso, com dois quartos, agua encanada e bom quintal, a tratar nos Coelhos, na fabrica de gelo.

ALUGA-SE por 30$000 mensaes, a casa com 2 quartos, 2 sallas e quintal grande, á rua das Pernambucanas n. 32, hoje 30; chave para correr na quitanda n. 26; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM EMPREGO DE CAPITAL Vendem-se as casas ns. 34, 40 e 42 sitas á rua da Paz (Affogados), á tratar na rua Duque de Caxias n. 117.

COFRE Vende-se um do fabricante Milnera prova de fogo, para informações na praça do Maciel Pinheiro n. 12, venda.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

CEM RECIBOS De aluguel de casa, por mil réis, vende-se na Agencia Jornalistica Pernambucana. Rua Quinze de Novembro 31 e 33 e na Filial Rua Nova n. 10.

COM VISTAS AO COMMERCIO Pessôa competente encarrega-se de despachar contratos, registos de firmas, registo de marcas, distratos sociaes e todo e qualquer trabalho tendente á sua profissão, a tratar na rua das Laranjeiras n. 13.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 12 a 15 annos, com bastante pratica de mercearia, a estrada dos Afflictos n. 16, (ponto de parada do Arrayal), quem não estiver em condições é favor não se apresentar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento... —*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa un vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FINADOS Grinaldas, cruses, bouquets, corações e lyras de biscuits e vidrilho; ao alcance de todos desde 5$000 até 300$000, com inscripção gratis.—Casimiro Fernandes & C.—Rua Duque de Caxias n. 117.

GUARDA NACIONAL Pessôa habilitada encarrega-se de pagar patentes e demais negocios militares; informação á rua Coronel Suassuna n. 187, 1.º andar.

GOTTAS digestivas. Prompto alivio nos empachamentos, digestões difficeis, e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ISABEL Leinhardt Duncan ás familias residentes nesta cidade e em arrabaldes offerece os seus serviços como professora com longa pratica de piano e solfejo á 2$000 a lição havendo differença quando dadas em sua casa, sita á rua Larga n. 37.—Feitosa.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PIANO Vende-se um com pouco uso a tratar á rua Larga do Rosario n. 12, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma moça senhora para tomar conta da casa dum moço solteiro, na rua d'Aurora n. 64, andar terreo para tratar de meio dia ás 2 horas.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva. Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira, Vende-se em todas as pharmacias, 1 vidro 2$500 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UMA Senhora de edade, se offerece para tomar conta dum escriptorio, cartorio ou casa de familia que deseja retirar-se para fóra da capital, ou para outro qualquer logar como zeladora, não exigindo pagamento algum. — A mesma senhora apresentará informações da sua conducta a pessôa que estiver nas condições. A tratar em á rua Estreita do Rosario n. 2, loja de chapéos de sol.

VENDE-SE uma bôa casa de moradia contigua á estação de Tigipió a tratar na padaria.

VENDE-SE Ou aluga-se uma grande casa na linha do Arrayal, com grande sitio, com portão na frente e gradil de ferro, todo murado, tem muitos arvoredos, á rua da Harmonia n. 4, á tratar na mesma rua ou á rua da Palma n. 20.

VENDE-SE um magnifico chalet em Parnamerim (Encanamento) e um sitio com casa e viveiro em Bôa-Viagem, rua Coronel Suassuna, n. 187, 1.º andar.

VENDE-SE A' rua Parada de Beberibe n.º 32 B, um cavallo proprio para sella ou silhão.

VENDEM-SE uns moveis completamente novos na travessa das Barreiras n. 10.

VINHO Toni-Reconstituinte do dr. Adrião e empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 1 DE OUTUBRO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 d. por mil réis do banco, hontem e hoje.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 9/32 d. por mil réis particular, hontem.

O presidente.—*Augusto P. de Lemos*.
O secretario.—*Eduardo Dubeux*.

Cambio

O mercado de cambiaes abriu com as taxas de 15 1/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o mercado se apresentou mais firme, offerecendo os bancos sacar a 15 5/32 e 15 3/16, fechando o mercado nesta posição.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 5/32 e fechou com esta taxa nos bancos do Brazil e nos estrangeiros a 15 1/8.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$150 firme, conforme o grão.

Algodão, vendido genero sertão a 13$500, pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$400	a	3$900
Usinas baixas de....	3$000	a	3$500
Crystalisados de....	2$900	a	3$000
Demeraras de.......	$	a	2$300
Brancos de.........	2$200	a	2$800
Somenos de.........	1$700	a	1$900
Mascavados de......	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$400	a	1$600
Brutos melados de...	1$300	a	1$350
Retames............			1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$500 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, a 2$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$200 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 880 réis, firme ensacado.

Cera de carnaúba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 18$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, do Estado a 6$600 o sacco com 60 kilos frouxo.

Feijão, novo a 9$500 frouxo, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 105 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.006$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	860$
» de Usinas........	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %........	100$	95$
» de 8 %........	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife.......	100$	80$
» de Pernambuco....	14$	
» de Credito Real.		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	86$
» Emissor.........	100$	50$
Popular............	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana........	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.......	200$	360$
» [illegible].......	200$	360$
» Camaragibe......	140$	o par
Goyanna........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix............	300$	340$
Argonitra............	400$	440$
Indemnisadora........	300$	330$
Iris...............	400$	420$

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 30 DE SETEMBRO

No vapor nacional *Bragança*, para Buenos Aires: L. Barbosa & C. 10/2 barricas com 900 ... de assucar usina e 30 caixas com 2100 kilos de doces.

Para Corumbá: A. J. da Fonseca 200 barricas com 2.600 kilos de assucar branco; Amorim Fernandes & C. 100 barricas com 11.... kilos de assucar usina.

Para Santa Anna do Livramento: Pereira Carneiro & C. 375 pipas abatidas.

No vapor nacional *Parahyba*, para Pará: Durães, Cardoso & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Herm Stoltz & C. 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado; Oscar Amorim & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos e 500 saccos com 30000 kilos de assucar bruto.

No vapor nacional *Itacolomy*, para Paranaguá: Pereira Carneiro & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado e 125 saccos com 7500 kilos de assucar crystal.

Para Antonina: P. Carneiro & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar crystal.

Para Porto Alegre: Eugenio Samico 3 caixas com 290 kilos de grampos de ferro.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Pelotas: Medeiros & C. 10 pipas e 25 barris 7810 litros de aguardente.

Para Rio G. do Sul: Medeiros & C. 65 pipas com 37520 litros de aguardente.

No vapor nacional *Aracaty*, para Rio de Janeiro: P. Carneiro & C. 2 toneis com 1200 litros de alcool; Silva Guimarães & C. 414 saccos com 24840 kilos de assucar branco.

Para Santos: Boxwell & C. 125 fardos com 21679 kilos de algodão em pluma; Pereira Pinto & C. 6 pipas com 3240 litros de alcool.

No vapor nacional *Manáos*, para Manáos: L. Barbosa & C. 10 saccos com 600 kilos de café, 40 caixas com 3350 kilos de doce; Loyo & Leite 50/2, 100/4 e 30/5 barris com 11700 kilos de assucar usina, 80/2 100/4 e 66/8 barricas com 15600 kilos de assucar branco.

Para Natal: L. Barbosa & C. 25 saccos com 1875 kilos de assucar crystal, 15 saccos com 900 kilos de café, 5 caixas com 50 kilos de velas stearinas, 1 sacco com 60 kilos de gomma de mandioca, 1 caixa com 60 kilos de banha, 2 caixas com 120 kilos de doces.

Para Maranhão: C. H. Campos 1 caixa com 50 kilos de vaquetas, 90 kilos de couros preparados, 20 kilos de raspas de sola.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Aracaty: Silva Braga & C. 2 caixas com 96 litros de alcool.

Para Mossoró: Silva Braga & C. 1 caixa com 200 litros de alcool.

Para Parnahyba: Dubeux & C. 40 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.

Para Amarração: A. Silva & C. 1 caixa com 30 kilos de chocalhos de cobre.

Para Natal: J. P. de Queiroz 3 caixas com 52 kilos de tinta de escrever, 2 kilos de perfumarias, 2 kilos de grampos de ferro.

No hiate *Argentino*, para Camocim: Amorim Fernandes & C. 30 saccos com 1800 kilos de café, 2 caixas com 26 litros de cognac, 20 ancoretas com 800 litros de vinho de fructas, 6 caixas com 48 litros de cidra, 2 caixas com 120 kilos de doce, 1 caixa com 60 kilos de banha, 1 fardo com 50 kilos de estopa de embira, 160/5 barris com 13120 litros de aguardente, 24/2 barris com 840 litros de aguardente.

No hiate *Regencia*, para Macáo: Gonçalves Pereira 250/10 barris com 10000 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 80 litros de genebra.

No hiate *Euclides* para Mossoró: C. Tavares & C. 18 ancoras com 720 litros de vinagre.

Importação

Vapor nacional *Manáos*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 1 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a Manuel Rubim de Carvalho & C, 1 a Alfredo Fernandes & C, 1 a Adriano Azevedo & C, 1 a Lima & Gurgel.

Artigos militares 1 fardo ao regimento policial do Estado.

Colletes para senhora 1 caixa a Nunes Fonseca & C, 1 a Pedro Netto.

Conservas 5 caixas a R. S. Marques & C.

Confeitos 4 caixas a A. Girott.

Cerveja 110 caixas á ordem, 20 a Costa Lima & C, 15 a H. F. Lima.

Calçados 1 caixa a Izidoro Leite, 1 a Lino de Oliveira & C.

Drogas 3 caixas a H. de Moraes, 2 a Montenegro & C, 15 a J. da Silva Faria.

Fazendas 5 volumes á ordem, 4 a Bernet & C, 1 a Othon & Mendes, 10 a Machado Pereira & C, 30 a Alves de Britto & C.

Feijão 1 sacco a Greca & Irmão.

Livros escolares 2 caixas a J. W. de Medeiros.

Massas alimenticias 10 caixas e 4 saccos a Greca & Irmão.

Manteiga 16 caixas á ordem, 12 a Santos da Figueira & C, 7 a R. S. Marques & C, 15 a Dubeux & C, 14 a Avelino Guimarães, 14 a Francisco Pinto & C, 14 a Paulino Menezes, 2 a Just Bastos & C.

Mercadorias 10 volumes a L. C. Florim, 3 a A. Cavalcante, 1 á ordem.

Moveis 5 engradados a José Augusto Simões.

Mantas 2 caixas a Manuel Colaço & C.

Ocre 5 barricas a J. Felippe Campello.

Oleado 1 encapado a Lima & Gurgel.

Papel 1 encapado aos mesmos.

Preparados para pharmacia 4 caixas a M. J. Campos.

Pianos 3 caixas a L. C. Florim.

Papelão 5 fardos a Candido C. Ribeiro.

Queijos 1 barrica a Greca & Irmão, 1 caixa á ordem.

Roupas 1 caixa a L. Correia Lima.

Roupas e gravatas 1 caixa a Manuel Rubim de Carvalho.

Tintas 1 caixa a J. Felippe Campello.

Tecidos 35 volumes a Alves de Britto & C, 8 a Guerra Fernando & C, 17 a A. Lopes & C, 17 a M. Lima & C, 27 a Othon & Mendes, 1 a José Cezar Cantinho, 5 a Fernando Silva & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Bernet & C, 1 á ordem, 1 a Fiuza Fernandes & C.

Encommendas.—Amostras 1 caixa a Andrade Lopes & C, 1 a Othon & Mendes.

Alfinetes 1 caixa a Sloper Irmãos.

Reclames 1 encapado a J. B. da Silva.

Vidros 1 caixa á ordem.

Carga da Bahia.—Charutos 2 caixas a Azevedo & C.

Tecidos 5 fardos a Fernando Silva & C, 10 a A. Maia & C, 10 a Alves de Britto & C, 10 a A. Lopes & C, 11 a Dias Loureiro & C, 2 a Guerra Fernando & C.

Encommenda.—Tecidos 1 volume á ordem.

Carga de Maceió.—Toalhas 2 fardos a Dias Loureiro & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

		$
Rend do dia 1 de outubro		
Idem do dia 1 ouro. .		21:058$685
» » » papel		30:739$810
		51:798$495
Em igual periodo em 1908. .		29:513$939

CAIXA ECONOMICA

Dia 1: entradas de deposito	17:002$560
Saidas.	16:758$000
Saldo para a delegacia .	304$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	41:839$500

RECEBEDORIA DO ESTADO

	$
Rendimento do dia 1. . . .	
Consumo do dia 1 . . .	101$120
Exportação.	7:730$050
Estatistica.	261$330
Diversos impostos . . .	31:453$030
	39:535$120

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1. . .	10:597$002

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Ibiapaba, do norte hoje.
Bahia, da Europa hoje.
Gladiator, da Europa hoje.
Oriana, de Valparaiso e esc. amh.
Cubatão, do sul amh.
Pirangy, do sul a 4.
S. Paulo, do sul a 5.
Hamilton, de Nova York a 5.
Natal, do sul a 5.
Hanna, do sul a 5.
Saint Hugo, do sul a 6.
Tijuca, do norte a 7.
Aragon, do sul a 10.
Amazon, da Europa a 14.
Warrior, da Europa a 17.
Grecian Prince, de Nova York a 17.
Oronsa, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 24.
Asturias, da Europa a 28.
Ortega, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Buenos Aires e esc. *Bragança*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Matador*, hoje ás 4 h.
Rio, *Maranhão*, hoje as 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 5 ás 4 h.
Pará e esc. *Cubatão* amh. ás 4 h.
Nova York. *Saint Hugo*, a 3 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 3 ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 5 ás 4 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 6 ás 4 h.
Pará e esc. *Pirangy*, a 6 ás 4 h.
Rio e Santos. *Tijuca*, a 8 ás 4 h.
Santos e esc. *Hamilton*, a 8 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Hanna*, a 10 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 10 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 13 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 14 ás 9 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 17 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 23 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias* a 28 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto.
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, carregando.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor nacional *Maranhão*, carregando.
Vapor nacional *Bragança*, carregando.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 1—Rio de Janeiro e escala, 6 dias vapor nacional *Manáos*, de 651 toneladas, commandante Alfredo Schort, equipagem 59, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Manáos e escala 11 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 763 toneladas, commandante Antonio Severino Santos, equipagem 60, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAHIDAS.—Hondinas, patihabote inglez *Caledonia*, commandante L. P. Lvomar, em lastro.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itacolomy*, commandante C. Michel, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Manáos*, commandante A. O. Short, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Manáos*, no dia 1 do corrente:

RIO DE JANEIRO. — Tenente Francisco F. Fonseca, dr. Francisco de Andrade Lima, dr. Guilherme Oates, José F. de Abreu, José Tavares, dr. Pedro Ribeiro, dr. Gomes Netto e sua familia, 5 praças, 1 sargento, Zacharias Santos, Manuel Araujo, Furtunato Lyra, João Bento, Virgilio Mello e 1 criada do dr. Netto.

VICTORIA.—José Vicente.

BAHIA.—Albano Nunes, Amelia, Herminia Souza, A. C. Fuentes, frei Jacob Beken e frei Othamoro Kokelken.

MACEIÓ.—João Pereira da Silva, coronel Domingos A. Mello e Ricardo Gutirres.

London & Brasilian Bank Lltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boedabach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bilestens